

POVO LIVRE

Director: José Luís Moreira da Silva

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - e-mail: povolive@psd.pt



José Luís
Moreira da Silva

Editorial

A MENTIRA!

Tinha prometido não aumentar os impostos e eles aí estão pelo segundo orçamento consecutivo a aumentar... Tinha prometido um hospital para Faro mas, depois de eleito, logo veio dizer que não havia nenhum hospital para Faro...

Mas as SCUT's, essas é que eram a menina dos olhos do Governo e de Sócrates. Essas manter-se-iam para sempre! Sempre sem portagens, berrasse o PSD o que quisesse.

E se o PSD berrou! Quando, pela primeira vez o Governo tentou resolver a crise com o primeiro aumento da receita, ignorando a despesa, o PSD veio logo dizer que a deviam transformar as portagens virtuais em portagens reais.

Nada! Com o PS no Governo as SCUT's seriam sempre SCUT's...

Para quem já não se lembre, as SCUT's querem dizer "sem cobrança aos utilizadores", sendo a passagem dos veículos contabilizada e paga directamente pelo Estado ao concessionário. Isto é, as portagens não são pagas directamente pelo utilizador das auto-estradas, mas sim por todos os portugueses através dos seus impostos, quer utilizem as auto-estradas quer o não façam.

A medida agora anunciada no orçamento para 2007 não é nada que não devesse ter acontecido há mais tempo, é mesmo algo que o PSD insistia há muito tempo. A grande questão é que Sócrates fez sempre um terrível finca pé na manutenção das portagens virtuais, dizendo mesmo que essa era uma questão fundamental para o PS.

Grande mentira!

Como se vê, Sócrates está a tornar-se num mentiroso compulsivo. O que em nada abona a seu favor e a favor dos portugueses. Que mentira vai ser ainda descoberta a seguir? Já tudo é possível.

Quando um dos princípios fundamentais dos socialistas, como tal apelidado por Sócrates, não resiste mais do que dois anos, o que irá acontecer a todas as restantes promessas eleitorais e de governo?

E não é só em questões económicas, mesmo em questões ideológicas a hesitação é já notória. Veja-se a questão da interrupção voluntária da gravidez. De legalização plena do aborto, apenas descortinamos hoje uma tímida ampliação da possibilidade de se interromper a gravidez passadas que estão dez semanas. A criminalização das mulheres essa permanece intocada.

Não é que não estejamos de acordo, já o dissemos no Parlamento, mas não foi o que Sócrates prometeu aos seus eleitores.

E os eleitores, esses, por maior erro que tenham feito, como se comprova dia a dia, não podem ser tratados assim. A mentira não pode continuar!

No aniversário da grande vitória autárquica Marques Mendes reafirma luta à corrupção



Destaques:

Corrupção no Desporto e meios para a judicária

Pag 2 e seguintes

O PSD reitera críticas à reforma da Segurança Social

Actividades do PSD

Madeira: a maior crise de sempre com o Governo do PS

Notícias da Madeira

Actividades do Presidente

Marques Mendes acusa Sócrates de querer, através da maioria o “poder absoluto” em Portugal

Na segunda-feira, em Nelas, na sessão pública com que o PSD comemorou o primeiro aniversário das últimas eleições autárquicas, que o PSD ganhou de forma esmagadora para o partido no Governo, o nosso Presidente, Luís Marques Mendes teceu considerações sobre a forma como a maioria absoluta com seguida pelo PS nas legislativas “subiu à cabeça” do Governo e do seu partido, para quem já não chega essa “maioria no Parlamento” e, não se contentando em ter maioria absoluta, quer o “poder absoluto” para “controlar tudo e mandar em tudo”, nomeadamente nas autarquias e na Região Autónoma da Madeira.

“Eles têm grandes dificuldades em conviver com outros poderes, que são autónomos, eleitos e também democráticos, e por isso, abriu uma guerra permanente”, acrescentou.

Segundo o líder social-democrata, “agora chegou a vez do poder local”, com o pretexto da proposta de Lei das Finanças Locais, “mas o objectivo é outro: reduzir o poder das freguesias e dos municípios e limitar a sua autonomia, centralizar em vez de descentralizar”.

Marques Mendes lembrou que, durante a última campanha para as eleições autárquicas, o primeiro-ministro, José Sócrates, fez “os maiores elogios ao poder local” mas, um ano depois, “parece este passou a ser o mau da fita, a razão de todos os males que acontecem nas finanças portuguesas”.

“Pensa o Governo que, com tudo isto, está a afrontar os autarcas, a agredir os eleitos locais. Mas enganase, porque quem perde são as populações, que ficam com menor capacidade de progresso e de desenvolvimento”, lamentou.

Marques Mendes defendeu que, se “a democracia é o respeito pelo Governo que foi eleito, é também o respeito pelos autarcas que foram eleitos, embora possam ser de cor partidária diferente do Governo”.

Neste âmbito, critica que, numa altura difícil para o país, “em vez de unir e de mobilizar”, o Governo só tenha como objectivo “concentrar poder, ter poder absoluto”.

Além do poder local, Marques Mendes considera que também agora chegou a vez do Governo se querer impor no poder regional. “A Região Autónoma da Madeira é a única zona do país em matéria de Governo onde



o PS não manda, mas também aí quer poder absoluto”, referindo que “é a primeira vez que o PS coloca na moção estratégica que vai levar ao Congresso, o objectivo de ganhar eleições na Madeira em 2008”.

Ainda que considere legítimo um partido querer vencer eleições, defende que o mesmo já não acontece quando o tenta fazer “asfixiando financeiramente” a Madeira, “instrumentalizando o Estado e usando os seus meios financeiros como arma poderosa para atacar partidariamente”, o que vai contra a ética e a moral políticas.

“Também as Finanças Regionais são um pretexto. O objectivo é concentrar poder, é fazer com que a maioria absoluta no Parlamento, signifique poder absoluto em Portugal”, frisou. Na opinião de Marques Mendes, a preocupação do Governo não é questão das finanças locais ou regionais, mas sim um problema de poder, de querer ter o poder todo, de comandar tudo e mandar em todos. Já foi assim na Economia, na Justiça e tem sido assim nalguma comunicação social”, acrescentou.

Ainda que admita que “o tempo que o país vive não é de comemorações”, o líder do PSD considerou que o dia de segunda-feira não deveria ser passado em claro, por isso escolheu um pequeno concelho para assinalar o aniversário das autárquicas, o de Nelas, onde a coligação PSD/CDS, encabeçada pela médica Isaura Pedro derrotou o socialista José Correia, que estava no poder há 24 anos.

Segundo Fernando Ruas, o Governo ataca autarquias porque não digeriu derrota nas autárquicas.

Na ocasião desta comemoração, em Nelas, outro orador foi o presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Fernando Ruas, que acusou o Governo de atacar as autarquias por ainda não ter “engolido” a “retumbante vitória” do PSD nas

eleições autárquicas de 2005.

“Se temos esta luta e perseguição às autarquias é porque o PS ainda não engoliu que o PSD lhe tivesse ganho as eleições autárquicas”, afirmou o também Presidente da Câmara de Viseu, aludindo à polémica em torno da proposta da Lei das Finanças Locais.

Perante Marques Mendes, e as muitas centenas de pessoas que se deslocaram ao pavilhão multiusos de Nelas para participar na sessão comemorativa do primeiro aniversário das últimas autárquicas, Fernando Ruas admitiu que, quando abre o jornal ou liga a televisão, está “sempre a pensar qual é o ministro ou o secretário de Estado que vai bater nas autarquias”.

Na opinião de Fernando Ruas, tudo isto acontece porque o PS ainda não aceitou que, “passado alguns meses do povo lhe dar uma retumbante vitória nas legislativas”, tenha dado ao PSD uma “retumbante vitória” nas autárquicas.

“O Governo não percebeu ainda que temos precisamente a mesma legitimidade.

A nossa, ainda por cima, é mais

Actividades do Presidente

moderna no tempo. Quem votou em nós sabia muito bem o que estava a fazer”, afirmou o também presidente da Câmara Municipal de Viseu.

Fernando Ruas lembrou que, em 30 anos, o poder local, “ainda que com asneiras e erros, teve o condão de democratizar investimentos” e afirmou que não pode admitir que o Governo o considere apenas “um dos seus subsectores”, numa “tentativa de menorização”.

O presidente da ANMP reiterou que as autarquias não podem aceitar o rótulo de despesistas e afirmou que, nalguns casos, estas estão a pagar os custos da construção dos estádios para o Euro’2004, “um designio que foi nacional, mas que depois ficou nas costas das autarquias”.

Por outro lado, Ruas lembrou que a actual Lei das Finanças Locais “foi feita também num Governo socialista, mas dá-se a entender que é de outro Governo e que este é que a quer emendar”.

O líder da ANMP disse ainda que, se o Governo quer acabar com o poder local, “que o faça de vez”, mas “tem é que dizer que este sistema está esgotado”.

Fernando Ruas referiu igualmente que as autarquias não são “contra-poder”, mas sim “outra face do poder, com a mesma legitimidade”.

O autarca garantiu que a ANMP não está contra a proposta de lei do Governo por questões partidárias, mas sim porque esta vai contribuir para que “haja menos coisas que permitam aos cidadãos terem qualidade de vida”.

“Por isso vamos combatê-la até ao final, que é a promulgação pelo

Preside te da República”, garantiu Fernando Ruas.

Na visita que fez ao Alto do Lumiar, com o Presidente da Câmara de Lisboa, Marques Mendes falou de Finanças Locais e da “retirada de poder” às Câmaras

O Presidente, falando no final da sua recente visita, com o presidente da Câmara de Lisboa, Carmona Rodrigues, a vários equipamentos municipais no Alto do Lumiar, para assinalar um ano decorrido sobre as últimas eleições autárquicas, acusou o Governo de fazer, da lei das Finanças Locais, “um pretexto censurável” para retirar autonomia ao poder local e declarou que o PSD irá votar contra a proposta.

“Para o Governo, o poder local é o mal de todos os males. Eu acho isso injusto. (...) As Finanças Locais são o pretexto, um pretexto censurável, para esta tentativa centralista e controladora por parte do Governo”, afirmou.

“Não estamos de acordo, de forma nenhuma, com esta tentativa de cercear e retirar autonomia ao poder local”, afirmou Marques Mendes, na sua intervenção, frisando que “o verdadeiro objectivo do Governo é retirar poder e autonomia

ao poder local”.

Questionado pela Agência Lusa no final da visita, Marques Mendes declarou que o PSD “vai votar contra” a proposta de lei do Governo, (que foi debatida quarta-feira) no Parlamento.

Na sua declaração, Marques Mendes afirmou que apesar de concordar com a necessidade de rigor e transparência nas contas das autarquias, considera que a proposta do Governo “acentua o centralismo”, “não beneficia ninguém e é prejudicial para as populações”.

Assinalando um ano decorrido sobre as eleições locais, o presidente do PSD assinalou que “a vitória [do seu partido] nas autárquicas foi uma afirmação da linha política da ética e dos princípios na vida pública”.

Antes de Marques Mendes, o presidente da Câmara de Lisboa, subiu ao palanque montado no novo espaço verde denominado Parque Oeste, no Lumiar, para agradecer “a confiança” de Marques Mendes no seu trabalho.

Carmona Rodrigues destacou que os equipamentos que hoje visitou com Marques Mendes – um jardim-de-infância que apoia famílias desfavorecidas, uma biblioteca

municipal e o Parque Oeste – vão permitir “a inserção social de muitos estratos que convivem” no Alto do Lumiar. – **Coord. PL, Fontes: Lusa, TSE, DN**

O Presidente anuncia que o PSD vai propor nova lei de combate à corrupção no Desporto

No passado dia 11, o nosso Presidente, Luís Marques Mendes, anunciou que o partido vai apresentar no Parlamento uma nova lei de

combate à corrupção no desporto, que prevê o agravamento das penas previstas esse crime, entre outras matérias.

“Queremos dar um contributo sério para um combate mais firme, mais eficaz e com mão mais pesada à corrupção no fenómeno desportivo”, afirmou Marques Mendes, numa declaração na sede do partido.

Esta nova lei de combate à corrupção no desporto, para revogar a actual, que já tem 15 anos, apresenta, segundo o líder social-democrata, “duas inovações”.

Uma dessas “inovações” diz respeito ao agravamento das penas dos crimes de corrupção no desporto.

Assim, e de acordo com o diploma social-democrata, a pena pelo crime da corrupção passiva de praticante desportivo passa de dois para cinco anos, enquanto a pena pelo crime de corrupção passiva de árbitros e dirigentes passa de quatro para oito anos.

A pena pelo crime de corrupção activa de praticante desportivo é agravada de três para cinco anos e a pena pelo crime de corrupção activa de árbitros e dirigentes passa de quatro para cinco anos.

A segunda “inovação” refere-se à criação de dois novos tipos de crime – o crime de corrupção activa ou passiva de clubes e associações desportivas e o crime de corrupção activa ou passiva de árbitros e dirigentes pelo recebimento de presentes ou vantagens.

“Até agora a lei só permite punir os agentes individuais. Os clubes e as associações ficam de fora. A nossa proposta é no sentido de que, quando há corrupção, sejam também punidos os clubes e associações envolvidos”, afirmou Marques Mendes, referindo-se ao crime de corrupção activa ou passiva de clubes e associações desportivas.

Neste caso, a pena a aplicar será de multa até 960 dias, acrescida de sanções acessórias, como a privação de subsídios públicos, interdição temporária de participação em competições e a suspensão ou cancelamento do estatuto de utilidade pública desportiva.

Quanto ao crime de corrupção activa ou passiva de árbitros e dirigentes pelo recebimento de presentes ou vantagens, deverá ser punido com pena de prisão até cinco anos.

“Tenha ou não havido falseamento de qualquer resultado desportivo, o simples facto de um árbitro receber uma vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe é devida passa a ser crime”, assinalou Marques Mendes.

Além deste diploma, o PSD irá ainda apresentar um projecto de lei que propõe que seja vedada a participação de magistrados em órgãos estatutários, disciplinares ou de justiça de clubes desportivos, de entidades associativas de natureza



Actividades do Presidente

desportiva ou de sociedades anónimas, tudo no âmbito do desporto profissional.

“Os juízes exercem uma alta função do Estado, são dotados de especiais prerrogativas de isenção e independência e podem ser chamadas a julgar em conflitos emergentes da actividade desportiva.

Estas razões são mais do que suficientes para que se acrescente esta incompatibilidade a outras já previstas”, explicou o líder social-democrata.

Sobre os motivos da exclusão do combate à corrupção no desporto do pacto para a reforma da Justiça, assinado com o PS há algumas semanas, Marques Mendes adiantou que se trata de “matéria avulsa” que não está incluída no Código Penal.

“Esta não é uma lei do Código Penal, é matéria avulsa, não está no Código Penal”, justificou.

Marques Mendes propõe “significativo” reforço das verbas da PJ no OE para 2007

No passado dia 11, o líder do PSD propôs a consagração de um “significativo reforço” das verbas da Polícia Judiciária no próximo Orçamento de Estado, salientando que sem capacidade para investigar, a “corrupção faz o seu caminho” e os crimes ficam impunes.

“Podemos ter as melhores leis e as mais adequadas ou avançadas. Se não houver capacidade para investigar, a corrupção faz o seu caminho, a criminalidade económica e financeira faz o seu curso, o crime e os criminosos ficam impunes. Só se pode punir se primeiro houver condições, meios e capacidade para investigar”, disse Marques Mendes, numa declaração na sede do partido.



Por isso, acrescentou, é indispensável que o Governo consagre no Orçamento de Estado para 2007 “um significativo reforço das verbas da Polícia Judiciária, necessárias à investigação criminal, em particular à investigação da corrupção e da criminalidade económica e financeira”.

Recordando que o executivo de José Sócrates já anunciou para 2007 um corte de cinco por cento nas despesas de todos os ministérios, com excepção da Ciência, Marques Mendes defendeu que também o ministério da Justiça seja poupado aos cortes.

“O ministério da Justiça deve ter igual excepção”, sublinhou, insistindo que este ministério, no que respeita ao orçamento da Polícia

Judiciária, “deve ver as suas verbas significativamente aumentadas e não reduzidas”.

Antecipando possíveis críticas à sua proposta, Marques Mendes admitiu que este apelo representa um aumento da despesa, mas considerou tratar-se de “uma despesa absolutamente prioritária”.

“Eu diria mesmo incontornável. A importância e a urgência do combate à corrupção e à criminalidade económica e financeira exigem este sinal de vontade política”, sublinhou, lembrando que se trata do “único aumento de despesa” que o PSD propõe ao longo de ano e meio de mandato do executivo socialista.

Se o Governo não for “sensível” a este apelo dos sociais-democratas, acrescentou Marques Mendes, o PSD apresentará no Parlamento uma proposta de reforço do orçamento da Polícia Judiciária.

Instado a concretizar o que considera se um reforço “significativo” das verbas para a Polícia Judiciária, Marques Mendes escusou-se a fazê-lo, considerando que “seria mais útil a proposta já vir consagrada no Orçamento de Estado para 2007”.

“Por isso estamos a fazer esta proposta antes do Governo aprovar o Orçamento de Estado para 2007, fazê-lo depois seria tarde. É uma oportunidade para que o Governo possa, com tempo, ponderar e decidir”, disse.

Contudo, acrescentou Marques

Mendes, o orçamento da Polícia Judiciária para 2007 deve ser superior aos 109 milhões de euros que tinha disponível em 2006, número que já inclui a transferência de seis milhões de euros que o Governo efectuou há cerca de duas semanas.

A par desta proposta de reforço das verbas para a Polícia Judiciária, Marques Mendes anunciou que o partido irá apresentar no Parlamento uma nova lei de combate à corrupção no desporto.

Estas duas iniciativas, sublinhou o líder social-democrata, surgem no seguimento do apelo feito pelo Presidente da República há menos de uma semana.

“A mensagem do chefe de Estado é clara: a corrupção é um cancro que mina a saúde da nossa sociedade, assume contornos preocupantes e por isso cabe a todos, especialmente aos principais responsáveis, combatê-la de forma determinada. O PSD partilha inteiramente as preocupações do senhor Presidente da República e aceita sem hesitação o desafio que elas contêm”, referiu.

Questionado sobre se também no âmbito do combate à corrupção será possível um entendimento do PS, Marques Mendes sublinhou que “todos os contributos são bem-vindos”, admitindo que “via com muitos bons olhos o agendamento e discussão no Parlamento” das propostas anti-corrupção do deputado socialista João Cravinho.– **Fonte:**

Lusa



O PSD reitera críticas à reforma da Segurança Social que foi apresentada pelo Governo

O PSD criticou novamente, na semana passada e pela voz do Vice-presidente, Luís Pais Antunes, durante a apresentação da proposta social-democrata para a reforma da Segurança Social, a proposta governamental sobre o assunto, considerando que esta se limita a ser um “remendo” do sistema actual e insistindo na necessidade de mudar de modelo com base num “consenso político alargado”.

“Mudar de modelo e fazê-lo na base de um consenso político alargado é a solução. A única capaz de dar confiança e segurança aos portugueses”, afirmou o vice-presidente do PSD.

Recuperando as críticas que os sociais-democratas têm vindo a fazer, Pais Antunes classificou o acordo para a reforma da Segurança Social assinado há dias, como um “remendo”.

“O acordo de hoje é uma excelente operação de marketing e de propaganda. Só não é uma reforma. Na prática, não passa de mais um novo adiamento”, salientou Pais Antunes, considerando que a solução defendida pelo executivo de José Sócrates e que mereceu o acordo dos parceiros sociais, à excepção da CGTP, limita-se a “tapar buracos de curto prazo”.

“O discurso do Governo diz que agora é que é de vez. Agora é que é a sério. Puro engano. O que o Governo não diz é que vai continuar um clima de incerteza e de insegurança quanto ao futuro das pensões de reforma”, acrescentou, reiterando que, a “reforma” proposta pelo executivo, levará nos próximos anos a novo aumento de impostos, à redução das pensões ou a ambas, em simultâneo.

A única forma de evitar essa situação, acrescentou Pais Antunes, é evoluir para o sistema misto defendido pelo PSD, ou seja, uma parte das contribuições dos empregadores e trabalhadores continuará a reverter para a Segurança Social, mas a restante entrará num fundo de capitalização, público ou privado, à escolha do trabalhador.

“Chegou a hora de ter a coragem de mudar, de mudar de forma gradual, mas decisiva”, sublinhou.

Numa longa apresentação do modelo misto proposto pelo PSD, Pais Antunes procurou desmontar os argumentos que os defensores da reforma do Governo têm utilizado para rejeitar a proposta do PSD, nomeadamente quanto aos custos que implicaria.

“O custo é muito inferior ao défice actuarial da Segurança Social, resultante da manutenção do actual modelo e é largamente compensado



pelas vantagens no médio e no longo prazo”, garantiu, referindo que o actual modelo de repartição conduzirá, em 2055, a um défice de 177 mil milhões de euros.

Pelo contrário, a reforma que o PSD propõe “não implica quaisquer agravamentos do sub-sector Estado” até 2015, e possibilitará que as pensões de reforma serão em média “superiores em quatro por cento”.

Por exemplo, tendo como referência o actual salário médio de 782 euros, a pensão de reforma com o modelo proposto pelo Governo, seria de 631 euros, enquanto que com o modelo misto defendido pelos sociais-democratas chegaria aos 663 euros, acrescentou.

Pais Antunes recusou igualmente o argumento de que o modelo defendido pelos sociais-democratas constitua a “privatização da Segurança Social”, insistindo que se trata “tão só da possibilidade de a gestão das contas individuais ser confiada a entidades financeiras públicas ou privadas”.

No sistema misto defendido pelo PSD, prevê-se também a consagração de uma “pensão mínima garantida” que, “a preços de hoje”, rondaria os 300 a 320 euros.

Quanto aos custos inerentes ao período de transição para o sistema misto, Pais Antunes reiterou que a necessidade de se recorrer à emissão de dívida pública que não ultrapassaria o limite de nove mil milhões de euros.

Além disso, acrescentou, poderia ainda recorrer-se a outros instrumentos financeiros como “a afectação de parte das verbas actualmente dispendidas com as SCUT”.

Tal como Marques Mendes já tinha anunciado no debate mensal com o primeiro-ministro no Parlamento, o PSD propõe que o sistema misto deverá aplicar-se

trabalhadores independentes com idade igual ou inferior a 35 anos.

O modelo deverá aplicar-se voluntariamente aos trabalhadores por conta de outrem com idade igual ou inferior a 35 anos.

Quanto ao montante dos descontos que ficará afecto à conta individual de cada trabalhador, este será de seis por cento, sendo que essa conta será feita num fundo público, que existirá obrigatoriamente, ou num fundo privado.

“É uma proposta sólida e segura. Uma proposta para garantir a sustentabilidade da Segurança Social no curto, médio e longo prazo”, sintetizou Pais Antunes, adiantando que a proposta dos sociais-democratas será entregue ainda esta semana na Assembleia da República.

– Fontes: Lusa, Gab. Imp. PSD

O anúncio do fim da crise, pelo Ministro da Economia só pode ser “piada de mau gosto”

– afirma Azevedo Soares



O PSD considerou, no dia 13, que o anúncio do “fim da crise” feito pelo ministro da Economia “... só pode ser uma piada de mau gosto”, disse o vice-presidente do PSD, Azevedo Soares, numa declaração à agência Lusa, reagindo ao anúncio do “fim da crise” feito hoje de manhã pelo titular da pasta

da Economia, Manuel Pinho. Em declarações aos jornalistas em Aveiro, o ministro da economia assegurou que a “crise acabou”, estando a economia num “ponto de viragem”, porque já não se fala “em recessão e em investimento zero”.

A questão agora, acrescentou Manuel Pinho, é saber “quando é que a economia portuguesa começa a crescer”.

Contudo, para o vice-presidente do PSD não só a crise continua, como “os impostos aumentam, os salários descem, as pensões diminuem, (...) a saúde fica mais cara, os serviços de urgência ficam mais longe, o PRACE [programa de reestruturação da Administração Central] é adiado, o investimento cai abruptamente, quer seja público, privado ou estrangeiro e a despesa corrente primária não diminui”.

“A crise só acabou na cabeça do ministro, mas não acabou no bolso dos portugueses, nem sequer acabou na cabeça dos outros membros do Governo”, sublinhou o vice-presidente social-democrata. - Lusa

O PSD está “muito preocupado” com possíveis cortes no investimento público em 2007

O PSD está “muito preocupado” com o corte no investimento público que o Governo deverá fazer no ano que vem, disse no Parlamento o deputado social-democrata Marques Guedes, presidente do nosso grupo parlamentar, na sequência de um encontro com o ministro das Finanças, que antecedeu a entrega no Parlamento do projecto de Orçamento do Governo, para 2007.

Apesar de ter afirmado que o ministro foi “extremamente vago” sobre o Orçamento de Estado para 2007 e sobre o cenário macroeconómico, Marques Guedes adiantou que Fernando Teixeira dos Santos “deixou algumas indicações negativas”.

Segundo Marques Guedes, o ministro falou nomeadamente da intenção de reduzir o investimento público, de baixar as pensões e de avançar com cortes na área da saúde.

Uma redução que inquieta o PSD, tendo essa sido uma das preocupações centrais do partido transmitidas ao ministro no encontro realizado antes da entrega do Orçamento de Estado para 2007.

De acordo com o deputado social-democrata, o PSD aproveitou o encontro para deixar ao ministro das Finanças duas preocupações centrais.

A primeira foi a de que 2006 foi um “ano perdido” para a reestruturação da Administração Pública. O próprio ministro admitiu, segundo Marques Guedes, que o orçamento do próximo ano assenta na estrutura actual da administração pública.

A segunda preocupação sublinhada foi a da descida do investimento público, numa altura em que Portugal precisa de factores internos para dinamizar a economia.



adiantando ser possível que o investimento público caia para metade em 2007. – Fonte: Lusa

De acordo com as contas do PSD, o corte no investimento público em 2007, que deverá ficar próximo dos 50 por cento face ao orçamentando em 2006.

O deputado explicou estes números com os resultados conhecidos da execução orçamental em Setembro.

O boletim da Direcção-geral do Orçamento mostrava que, nos nove primeiros meses do ano, a taxa de execução do investimento público foi de cerca de 30 por cento (218 milhões de euros contra os 700 milhões orçamentados).

Até ao final do ano a execução pode chegar aos 40 por cento do orçamentado, admitiu Marques Guedes,

A luta contra a corrupção e as autarquias

Fernando Ruas quer a lei cumprida para acabar com desconfiança geral

O presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e Presidente da Câmara de Viseu exortou há dias à aplicação das leis e divulgação dos casos de corrupção que eventualmente se confirmem nas autarquias, para acabar com a “desconfiança generalizada”.

“Se há alguém que está interessadíssimo em ver as leis aplicadas é o próprio poder local, porque estamos fartos de viver com o cutelo da desconfiança em cima”, disse o autarca, ao comentar a divulgação de um estudo sobre corrupção pelo jornal “Diário Económico”.

Segundo o jornal, que cita o mais recente estudo sobre “o crime de corrupção, avaliação da criminalidade investigada na Polícia Judiciária” (desde 2002), a Administração Local é a área que mais inquéritos originou e também aquela em que mais processos foram encerrados.

No que se refere aos inquéritos em investigação, este sector atinge valores na ordem dos 42 por cento, publica o DE.

Para Fernando Ruas, é natural que haja um maior número de queixas e investigação sobre as câmaras municipais porque elas são o poder que está mais próximo dos cidadãos.

Frisando que desconhece os resultados deste estudo, o autarca manifestou-se satisfeito por um grande número de processos ter sido encerrado, declarando: “é porque não tinham pés para andar”.

“Façam o favor de castigar os culpados, não deixem é isto em banho-maria. Exorto quem tem essa responsabilidade a que faça cumprir as leis para acabar com esta desconfiança e não penalizar quem anda nisto com honradez, que – estou convicto – é a maioria”, declarou.

O presidente da ANMP afirmou que não possui dados sobre as câmaras que poderão estar envolvidas nestes processos,

acrescentando: “quando se fala em suspeitas pensa-se logo em autarcas, mas podem ser altos responsáveis da câmara. Também não responsabilizamos o primeiro-ministro por algum problema que possa surgir numa qualquer repartição

de Finanças”.

Fernando Ruas concorda com a divulgação dos casos, depois de concluídos os processos, apelando: “actuem com as leis que existem ou novas, se for caso disso”.

O presidente da ANMP escusouse a comentar declarações do presidente do PSD, Luís Marques Mendes, que em Setembro acusou o Governo de utilizar as inspecções municipais com “meras armas de combate político”, alegando que têm incidido sobre as autarquias sociais-democratas.

“Não tenho esses dados, nem faço comentários dessa natureza, até porque na ANMP não exerço um cargo de natureza partidária”, afirmou.

Fernando Ruas reafirmou que os municípios reivindicam, conforme consta na resolução aprovada no congresso extraordinário, uma inspecção por cada mandato a todos os órgãos autárquicos e não com intervalos de sete e oito anos, como tem acontecido, por falta de meios dos organismos de inspecção.

O autarca referiu ainda que a



ANMP concorda com o discurso do Presidente da República, Cavaco Silva, nas cerimónias de 5 de Outubro sobre o tema da corrupção.

O chefe de Estado lançou um repto a todos os portugueses e em particular aos políticos, desde o poder central às autarquias, para se empenharem no combate à corrupção e na moralização da vida pública. – Fonte: Lusa; fotos, arquivo PL

Intervenção de Hugo Velosa pede compensações para a Madeira na negociação de fundos comunitários

O PSD defendeu, na sexta-feira, que a Madeira deve ser “compensada” nas negociações dos fundos comunitários do novo quadro financeiro 2007/2013, depois de ter sido “altamente prejudicada” pelo Governo.

“Este Governo e o ministro António Costa adoptaram uma estratégia, esquecendo que quem é atingido é a população”, afirmou o deputado do PSD Hugo Velosa, numa referência às novas Leis das Finanças Locais e Regionais.

“Seria bom que o Governo não adoptasse essa estratégia”, acrescentou o deputado social-democrata, considerando que a região autónoma da Madeira “deve ser compensada nas negociações” dos fundos comunitários do novo quadro financeiro.

Hugo Velosa aconselhou ainda o executivo a colocar de parte “questões partidárias”, sublinhando que “a

população da Madeira não pode ser prejudicada” por o Governo da República ser socialista e o Governo Regional da Madeira ser liderado pelos sociais-democratas.

O presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim, do PSD, já defendeu a demissão do primeiro-ministro, José Sócrates, e do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, acusando-os de prejudicarem a região com a nova lei das Finanças Regionais.

“Há fundos comunitários que ainda estão por negociar. O que é que o Governo vai fazer para compensar a Madeira, depois desta região autónoma ter sido altamente prejudicada? O que é que o Governo vai fazer aos fundos que não estão decididos”, perguntou Hugo Velosa, dirigindo-se ao ministro do Ambiente, Nunes Correia.

Na resposta, o ministro garantiu que

nenhum ministério tem uma estratégia específica para a Madeira.

“Não há estratégia deste ou daquele ministério. Há uma estratégia do Governo, com a qual todos os ministérios estão solidários”, afirmou Nunes Correia, recordando que a Madeira já tem garantidos “59 milhões de euros em fundos periféricos”.

Nunes Correia nada disse, contudo, sobre o apelo do PSD para que a Madeira fosse compensada nas negociações dos fundos que ainda não estão definidos.

“Os outros fundos não estão ainda decididos”, limitou-se a dizer o ministro do Ambiente.

Num “debate de interesse relevante” sobre os fundos comunitários do novo quadro financeiro agendado a pedido do PSD, as críticas da oposição centraram-se na falta de informação do Governo sobre as



estratégias de aplicação e gestão do novo pacote de fundos.

“Não há memória de um processo tão opaco, quase clandestino”, afirmou o deputado do PSD, Almeida Henriques. - Fonte: Lusa

Finanças Locais

PSD quer publicação das contas das autarquias na Internet



má imagem dada do poder local por meia dúzia de autarcas”, e tem como objectivo último o de “criar condições na opinião pública para o referendo sobre a Regionalização previsto para 2009”.

Miguel Relvas falava durante uma conferência de imprensa convocada pela Distrital de Braga do partido liderada por Virgílio Costa.

A iniciativa antecede a reunião que o secretário-geral do partido, Miguel Macedo, e o próprio Miguel Relvas realizam em Cabeceiras de Basto com autarcas e militantes do PSD para discutir a Lei das Finanças Locais e a política governamental.

Relvas acusou o Governo de “apresentar diferentes versões da proposta de lei conforme as conveniências, umas com 100, outras com 70 outras ainda com 30 municípios afectados pelas restrições ao endividamento e com diminuição das transferências financeiras”.

“Exigimos que uma entidade externa realize um estudo independente sobre os efeitos da Lei nas autarquias”, acentuou, garantindo que o PSD exigirá a fiscalização preventiva da sua constitucionalidade se vier a ser aprovada na Assembleia da República.

O deputado social-democrata disse ainda que “uma lei para as autarquias tem de ser pensada para 20 anos”, pelo que - frisou - deveria ser consensual entre as principais forças políticas.

O porta-voz do PSD para as finanças locais, Miguel Relvas, defendeu que a publicação trimestral das contas das autarquias na Internet seria um bom meio de controlo público, de transparência e de rigor.

O deputado social-democrata considerou, também, ser necessário que “cada município seja inspecionado pela Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT) pelo menos uma vez, em cada mandato autárquico”.

“Não se compreende porque é que há Câmaras que são visitadas três e quatro vezes, pela IGAT, pelas Finanças e pelo Tribunal de Contas e outras nunca o são”, salientou, numa crítica à proposta de lei do Governo para as Finanças Locais que classificou de “ataque ao poder local”.

O parlamentar do PSD acrescentou que a proposta de Lei “visa aproveitar a

“O poder local é uma instituição da democracia, não é do PS ou do PSD”, sublinhou.

Questionado sobre a falta de acordo entre PS e PSD sobre a reforma da Segurança Social, Miguel relvas

lamentou que o Governo não se tenha sequer mostra do aberto a discutir outras propostas, nomeadamente de quem defende um sistema misto”.

- Fonte: Lusa

Maria José Sá da Costa reformou-se após uma vida de serviço ao PSD



No passado dia 2, decorreu o último dia de trabalho da nossa colega Maria José Sá da Costa.

A reforma é uma nova etapa na sua vida. O carinho e o respeito de todos os que trabalham nesta casa pela D^a. Maria José são gerais e vemos com tristeza a sua saída, tristeza misturada com muita amizade e com os desejos que esta nova etapa da sua vida – a merecida reforma – seja muito feliz e realizada.

Os colegas – funcionários desta Casa – organizaram um jantar que não foi de despedida, mas de comemoração e confraternização.

Este encontro decorreu no dia 11, num restaurante de Lisboa e estiveram presentes todos, menos aqueles aos quais inadiáveis compromissos o impediram.

“Povo Livre” está com a D^a Maria José – uma grande Senhora – e deseja-lhe as maiores felicidades e longa vida, sabendo que ela não resistirá, de quando em quando, a dar-nos o grande prazer da sua visita ocasional.

Maria José Sá da Costa, não a esqueçamos e desejamos-lhe as maiores felicidades – Povo Livre, LR



Intervenção sobre o Regulamento de Fiscalização da Condução Sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas

Deputado Fernando Santos Pereira
Assembleia da República, 12 de Outubro de 2006

(...)

Vamos hoje apreciar um Diploma que tem a ver, antes de tudo, com a criação de melhores condições ao nível de circulação rodoviária.

Ora, considerados os últimos vinte anos verifica-se que tanto os acidentes rodoviários, como as vítimas daí resultantes, não obstante algumas oscilações, apresentam em Portugal, uma tendência essencialmente decrescente desde 1985, evolução esta que é ainda mais pronunciada se se tiver em conta que o consumo de combustível, um indicador do volume de tráfego, se caracteriza por uma tendência de crescimento desde então.

Temos consciência que este caminho de mais segurança nas estradas, não está, nem nunca estará terminado; ainda há muita gravidade no que se passa.

Mas não é menos verdade que nos anos mais recentes, no que respeita à sinistralidade rodoviária, Portugal tem vindo claramente a convergir para a média europeia.

Nos últimos vinte anos fomos mesmo o país Europeu que mais baixou os indicadores de sinistralidade, tendo, essa baixa sido mais acentuada nos últimos anos.

Não se trata pois de uma redução meramente pontual, mas uma melhoria estrutural para a qual, entre outros muitos factores contribuíram: melhores vias, melhores condições de segurança das viaturas, mais responsabilidade, formação e civismo dos condutores, um novo Código da Estrada, melhor actuação e rentabilidade das forças de segurança, regimes sancionatórios mais punitivos ...

Tudo isto tendo como lastro as adequadas políticas de **Educação Rodoviária** que foram implementadas, que criaram e sedimentaram atitudes correctas perante o complicado acto de circular na via pública.

O único senão neste trajecto, do qual esperamos um rápido acerto da parte do Governo, foi o **abandono dessas políticas de Educação Rodoviária**

O abandono foi tal que políticas de educação e prevenção rodoviária deste Governo seriam zero, não fosse a infeliz, enganosa e avulsa campanha televisiva das crianças a entrar no avião.

Um abandono que consubstanciou uma violação da lei, pois ao não

permitir que se pusessem em prática medidas de prevenção rodoviária o Governo aproveitou para desviar para outros fins as verbas do Fundo de Garantia Automóvel.

Hoje todos sabemos que dos 3 milhões e 800 mil Euros que os Portugueses, através dos seus seguros automóveis, pagaram para se fazer prevenção rodoviária, o Executivo apenas aplicou 1 milhão de euros na referida campanha do avião.

Esta situação é muito grave e por essa razão pedimos mesmo, na semana transacta, que o Tribunal de Contas se pronuncie sobre este ilegal desvio de verbas.

Diga o Governo o que disser a verdade é que um milhão de euros é muito pouco para a realidade do país que deixará de beneficiar dos efeitos positivos que transporta a aposta na prevenção ao nível da circulação nas estradas.

Perante estes factos ficam comprovadas as críticas do Partido Social Democrata quando afirma que em Portugal não existe uma estratégia de educação, sensibilização e prevenção rodoviária.

Se mal estamos na prevenção vamos ver então como estamos na fiscalização e, no que ao caso importa, na fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas.

Sobre esta matéria estamos a analisar a Proposta de Lei nº 78/X que visa aprovar o **Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou de Substâncias Psicotrópicas**.

Sobre este Regulamento sublinharíamos neste debate na generalidade 2 ideias essenciais:

A Primeira que tem a ver com direitos, liberdades e garantias, está pormenorizada e correctamente analisada no **Parecer 19/2006 da Comissão Nacional de Protecção de Dados**.

Sobre isto não devem restar dúvidas que nesta fiscalização tem de prevalecer a segurança, a proporcionalidade, a adequação, a confidencialidade, a integridade da comunicação e conteúdo dos dados pessoais.

Pensamos, aliás, que neste capítulo se registarão consensos alargados pois estão em causa a



garantia do direito à identidade pessoal, à reserva da intimidade e a protecção contra a utilização abusiva das informações recolhidas.

A Segunda ideia prende-se com aspectos que no entender do Partido Social Democrata devem ser necessariamente aprofundados na especialidade.

Destacamos dois que reputamos essenciais:

a) A necessidade de uma **fundamentação técnico-científica**, p.e.x., para a alteração temporal da colheita de sangue, que é de 2 horas, na actual legislação e propõe-se que passe a ser efectuada «no mais curto prazo possível, após acto de fiscalização ou a ocorrência de acidente»

De forma genérica podemos dizer que nos estamos a referir à problemática dos prazos consagrados no Regulamento, que precisam de suporte científico.

b) A necessidade de clarificar uma zona de fronteira rigorosa [com sustentada fundamentação técnico-científica] entre um condutor que está influenciado com substâncias psicotrópicas (em que estão diminuídas as suas capacidades de condução) ou que possui vestígios de consumo dessas mesmas substâncias.

Isto é algo muito sério e de grande responsabilidade. Não podemos ter zonas cinzentas e torna-se imperioso ter uma quantificação clara entre a existência de efeitos das substâncias

psicotrópicas (que têm uma determinada duração) e os vestígios (que permanecem de forma prolongada, por exemplo, no sangue).

Não se trata aqui de encobrir situações de toxicod dependência mas não se pode cair na ignorância e no perigo de meter tudo no mesmo saco.

Tem de se legislar com muito cuidado.

(...)

Analisada a Proposta de Lei 78/X e apontadas estas nossas primeiras considerações iremos

dar apoio, na generalidade, a esse texto na expectativa de ser melhorado na discussão em sede de especialidade.

Estamos a fazê-lo na convicção de que serão respeitadas as recomendações da **Comissão Nacional de Protecção de Dados** que o Governo na exposição de motivos da Proposta de Lei diz terem sido acolhidas, mas tal não é verdade.

Estamos a fazê-lo na convicção de que será ouvido ou colhido parecer do **Instituto Nacional de Medicina Legal**, para técnico-cientificamente se fundamentarem as problemáticas dos prazos e a fronteira entre vestígios de drogas e efeitos de drogas..

Estamos a fazê-lo na convicção que urge alterar e criar mecanismos e instrumentos mais eficazes para as forças de segurança poderem actuar sobre a **condução efectuada sob influência de substâncias psicotrópicas**.

Estamos a fazê-lo, porque no que respeita à **fiscalização sobre o efeito do álcool** realizaram-se em 2005 menos de 480mil testes, quando as recomendações europeias apontam para mais de um milhão e meio, não se está a fazer tudo o que era possível para uma melhor segurança rodoviária.

Estamos por fim a fazê-lo para que o Governo não adormeça à sombra dos efeitos positivos resultantes de políticas estruturais que lhe são anteriores e tome as decisões mais acertadas para haver mais e melhor segurança nas estradas portuguesas.

(...)



Intervenção sobre “A decisão governamental da suspensão brutal de adjudicações, de autos de medição e de pagamentos em obras públicas, para os últimos quatro meses do corrente ano”

Deputado Jorge Costa
Assembleia da República, 12 de Outubro de 2006

(...)

O PSD requereu a realização deste debate de urgência por considerar que estamos perante o mais brutal corte no investimento público realizado nos últimos anos.

O Governo tomou a decisão, inédita, de determinar a todos os departamentos da Administração Central e aos serviços do Estado que não são autorizados pedidos de libertação de dotações do capítulo 50-Investimentos do Estado (PIDDAC) a partir do dia 1 de Setembro de 2006. A consequência mais imediata desta decisão é a não realização de quaisquer pagamentos, a suspensão da contratação de investimentos, mesmo com concursos já realizados, e o congelamento dos processos de consignação de investimentos já adjudicados. **Trata-se de uma decisão grave, que afecta muito negativamente uma parte importante da população portuguesa e atrasa a recuperação económica do País.**

Durante o exercício de 2006, no que diz respeito à consolidação orçamental, o Governo privilegiou o lado da receita descurando, sistematicamente, a resolução do problema da redução da despesa. O PSD tem afirmado, repetidamente, que esse caminho não é correcto nem sustentável a prazo. **O fundamental é reduzir a despesa corrente do Estado, porque o aparelho do Estado gasta demais.** A opção do Governo é outra, aumentar impostos e cortar no investimento, para a despesa com o aparelho do Estado poder continuar a crescer.

Da análise dos elementos disponibilizados pela Direcção Geral do Orçamento (DGO), resulta evidente que todos os indicadores relativos à despesa demonstram que os gastos do Estado param de crescer, estando claramente acima do previsto no OE 2006. A despesa primária é 4,2 vezes superior ao orçamentado, enquanto o investimento na situa um nível de realização, cerca de 26,4% inferior ao realizado em 2005. Caso o nível de investimento do ano anterior se mantivesse então a despesa primária seria 5 vezes superior ao orçamentado. A variação da despesa total do Estado é de 2,8%, ou seja, quase duas vezes e meia acima do objectivo de 1,2% previsto no OE 2006. O Estado, com o Governo

socialista não pára de engordar

Perante a falência total do caminho seguido, **o Governo, em desespero, opta pela decisão drástica** e, com esta dimensão, inédita, **de travar cegamente o investimento** do Estado. Esta travagem, especialmente grave no sector das obras públicas, tem consequências gravosas para as populações. O Ministério das Obras Públicas, sendo o mais atingido por este corte cego, fica, incompreensivelmente, impedido de adjudicar e consignar novas empreitadas

Ao longo do ano já se vinha a verificar um fortíssimo decréscimo do número de concursos para a realização de novos investimentos. A Administração Central, entre Janeiro e Setembro de 2006, procedeu à abertura de menos 41% do número de concursos licitados em igual período do ano passado, registando o valor promovido uma queda de 12% face a 2005. E quanto a contratos realizados, a quebra é de 30% relativamente ao ano passado. Ou seja, como se já não bastasse o descalabro que se vinha registando ao longo do ano o Governo dá agora a “machadada” final no investimento público.

Com esta decisão o Governo congelou a adjudicação de uma enorme quantidade de obras públicas para as quais já tinham sido lançados os concursos e recebidas as respectivas propostas. Suspendeu, *sine-die*, a consignação de inúmeras obras já adjudicadas. Viola os prazos legalmente determinados. Defrauda legítimas expectativas e necessidades das populações que necessitam desses investimentos. **Só nas acessibilidades, são mais de 200 – repito 200 – as obras de construção de novas estradas, de conservação de estradas existentes e de segurança rodoviária que ficam agora paralisadas.**

Quanto às obras em curso, a decisão do Governo obriga à travagem abrupta do seu ritmo de realização, tudo para reduzir a respectiva facturação de trabalhos realizados, inviabilizando o cumprimento de prazos de execução contratualmente estabelecidos e pondo em causa os níveis de actividade das empresas envolvidas, que se vêem assim com dificuldades acrescidas para satisfazerem os seus compromissos com trabalhadores e com fornecedores.



(...)

Também as autarquias são fortemente penalizadas com esta decisão do Governo, pois ficam suspensos os pagamentos que lhes são devidos na sequência de protocolos já assinados e já homologados, colocando em causa a sua saúde financeira e **impedindo-as de satisfazer atempadamente responsabilidades contraídas com os seus municípios e os seus fornecedores.**

Outro efeito deste decisão é a adopção de uma medida extraordinária para conter o défice. **O Governo empurra com a barriga para 2007 um conjunto relevante de pagamentos nas SCUT, pagamentos já vencidos e previstos para serem efectuados em 2006 e que atingem o valor de 150 milhões de euros, referentes a rendas, expropriações e reequilíbrios financeiros, falseando assim o rigor das contas públicas de 2006.** A este valor acrescerá a necessidade de 900 milhões de euros em 2007 para pagamento de novos compromissos assumidos relativos às SCUT o que leva a que, com esta decisão, o cenário para 2007 seja particularmente gravoso. Ou seja, se os 606 milhões de euros atribuídos no OE 2006 à EP, que com a cativação ficaram em 560 milhões de euros, já não chegam para pagar as SCUT naturalmente que **também não haverá qualquer disponibilidade de meios financeiros para a construção de novas estradas ou a conservação e manutenção das existentes ou ainda para as intervenções no domínio da segurança rodoviária e da reabilitação de pontes.**

É este o resultado das decisões políticas do Governo.

Face a esta a crua realidade, é revoltante ouvir o Primeiro Ministro e o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, continuarem, sem pudor, a prometer mais e mais investimentos para a realização de obras de construção de estradas, sabendo de antemão que as não vão cumprir por manifesta falta de sustentação financeira. **É a política dos espalhafatosos anúncios de investimento e da pomposa parolice das cerimónias de assinatura de protocolos, para encher o olho a quem quer ser enganado.**

Peso bem as minhas palavras quando faço estas afirmações duras, Senhores Deputados.

E provo-o com exemplos concretos.

No dia 28 de Abril o Senhor Primeiro Ministro, em directo nas televisões, numa daquelas sessões de propaganda de que tanto gosta, prometeu em Bragança que o Governo iria investir na região 1400 milhões de Euros, que o IP4 seria lançado em Maio e o IP2 em Julho. Pois bem. Estamos em Outubro e nada aconteceu! O Senhor Primeiro Ministro devia envergonhar-se com a leviandade da sua promessa.

Os concursos da concessão Douro Litoral e da concessão Grande Lisboa, lançados há quase três anos, continuam sem decisão final. Repito há três anos que foram lançados os concursos de duas obras fundamentais para a resolução dos problemas de tráfego que afectam, diariamente, dezenas de milhares de pessoas que residem ou trabalham nas áreas de Lisboa e Porto. O mesmo, ou pior, se passa com a CRIL, que este



Governo pura e simplesmente parou! E com o IC19, entre Cacém e Ranholas, lançado a concurso no início de 2005 e que o Governo congelou, não tendo sequer sido adjudicado.

Os exemplos multiplicam-se.

Todo o País está a sofrer com esta decisão do Governo. Há obras com concursos lançados em 2004 e 2005 que, quase no final de 2006, continuam sem ser adjudicadas. Em Coimbra, a variante de Tavadre. Em Tondela, a ligação a Carregal do Sal. A variante de Mira. A ligação de Oleiros ao IC8. A variante norte a Loulé. E o IP8? Tão fundamental para a ligação do porto de Sines à fronteira, e que está candidatado ao Fundo de Coesão sendo participado a 85%. O País prepara-se para perder esses fundos por causa desta grave decisão do Governo. E podemos também falar do Metro do Porto, com decisão prometida pelo Governo para Junho. Passou, Junho, passou Julho, Agosto e Setembro, e nada!

Como nada em tantas outras obras ferroviárias que estão exactamente na mesma situação – paradas!

Senhores Deputados, poderia

continuar aqui a desfiar o rol e enumerar cada uma das mais de 200 obras que estão paralisadas com esta decisão do Governo.

Paralisadas em resultado de uma política errada de descontrolo da despesa corrente que o Governo não consegue travar.

Desde a discussão do Orçamento do Estado para 2006, que o PSD alertou, para a previsibilidade de isto vir a acontecer.

Não quis o Governo dar-nos ouvidos.

O Governo preferiu parar de investir para continuar a gastar. A gastar na despesa corrente de um conjunto de serviços da administração central, de um **Estado grande demais e gastador demais.**

O que também não tem parado é a propaganda.

No domínio do investimento privado, o Governo já anunciou investimentos no valor superior a 19 mil milhões de Euros.

Anunciar, porque a verdade é outra.

A realidade dos factos é que há **6 trimestres consecutivos que o**

investimento em Portugal está a cair. Um ano e meio consecutivo. No 2º trimestre deste ano atingiu mesmo o impensável -7,2%, o pior resultado dos últimos seis anos.

Quanto ao investimento estrangeiro o Governo, em particular, o Ministro da Economia, esforça-se a tentar mostrar que os investidores estrangeiros acreditam em Portugal. Depois, **temos a realidade dos factos:** desde Maio do ano passado que o investimento directo estrangeiro tem vindo consecutivamente a cair. Há 15 meses consecutivos que baixa o investimento estrangeiro em Portugal.

E o que se passa no investimento público? **Promessa de investimento público em 2006**, por parte do Governo, no valor de 700 Milhões de Euros (OE). **Realidade dos Factos:** até 31 de Agosto nem 1/3 foi executado. Dos 700 Milhões prometidos só 218 Milhões foram executados – a taxa mais baixa de execução dos últimos 6 anos. E ainda o pior. No domínio da Educação, Ciência e Tecnologia, Economia e Inovação, então a taxa de execução não é baixa, é baixíssima!

Apenas foram utilizados 35 Milhões de Euros. E com os cortes e congelamentos que o Governo agora decidiu, a situação não vai melhorar. Só pode piorar.

Conclusão: de um lado temos o **País Virtual** – o País dos anúncios, das promessas, da propaganda; do outro, temos o **País Real:** investimento privado no mais baixo nível dos últimos seis anos, investimento estrangeiro ausente em parte incerta e investimento público com um vergonhoso de execução.

(...)

A recuperação de uma trajectória sustentada de crescimento económico não pode assentar, internamente, na propaganda e depender, quase em exclusivo, da boleia da expansão económica externa dos nossos parceiros europeus.

Em vez da retoma estamos a ter arrastamento económico, e quem é arrastado fica sempre para trás.

O País está a empobrecer e a divergir da Europa em vez de convergir. O aparelho de Estado, esse, continua anafado e recomenda-se, alimentado pelos impostos dos portugueses sem que o Governo demonstre coragem ou sequer vontade de o reformar.

Nem que para o sustentar seja necessário, como agora, sacrificar o investimento e a criação de verdadeira riqueza.

Pedido de Esclarecimento no debate sobre a Lei das Finanças Locais

Deputado Mário Albuquerque Assembleia da República, 11 de Outubro de 2006

(...)

Estive naturalmente atento à sua intervenção e creia que me surpreenderam as afirmações que produziu relativamente à Proposta de Lei do Governo de Finanças Locais, hoje em discussão neste plenário.

E surpreenderam-me porque, em determinado momento julguei que estava equivocado, melhor dizendo pareceu-me que V.^a Ex.^a estaria a reportar-se a qualquer outra realidade que não aquela que hoje, objectivamente, estamos a discutir.

Constatai, finalmente, que o Sr. Deputado pretendeu, num exercício que classificaria de bastante ousado e falacioso, convencer-nos da bondade deste novo modelo de financiamento das Autarquias.

Dos méritos e virtudes que nele consegue vislumbrar, quando, de facto, tudo parece bastante negro, comprometedor e condicionador, em termos de futuro próximo, deste importante patamar da nossa administração pública.

Mas Sr. Deputado, como diria o Sr. Primeiro-Ministro, não há volta a dar-lhe, por mais que se esforce em adjectivá-lo e a dourá-lo, porquanto estamos, como o afirmam, sem reservas, a esmagadora maioria dos Autarcas Portugueses, inclusivamente do Partido Socialista, e outros reputados observadores independentes, perante uma ofensiva, sem precedentes, à autonomia do Poder Local, retirando-lhe dinheiro e competências e impondo-lhe regras e tutelas que, de todo, colidem com a sua legitimidade e mais profunda matriz democrática.

Por outro lado também não deixei de reflectir, neste mesmo contexto, na sua qualidade de ex. Autarca, bem como nos valores que têm norteado os servidores da mesma causa, como sejam os da solidariedade, da unidade e da colegialidade, perfeitamente à margem de partidos políticos, com os quais V.^a Ex.^a também se identificou, a avaliar pelas afirmações bastante corrosivas que se lhe conhecem, ainda que no âmbito de outros bem diversos cenários políticos.

Parafraçando o Poeta, também eu diria que “...Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades...”

Perante este quadro, reconhecemos que pouco cómodo, para quem afirma estar com as Autarquias e proclama aos quatro ventos as virtualidades do princípio da descentralização, julgamos de pertinente colocar-lhe as seguintes questões:

O Sr. Deputado Pita Ameixa não acha que estamos perante uma Proposta que, a ser aprovada, representa um lamentável retrocesso no já longo e valioso percurso do Poder Local, sobretudo pela sua feição manifestamente centralista?

Não acha que estão feridos os princípios da autonomia, da coesão territorial, da subsidiariedade e do associativismo inter-municipal, como conquistas de inestimável dimensão, bem como os próprios textos constitucionais em matéria de impostos?

Finalmente, como o enunciou o Governo, na respectiva Exposição de Motivos, acha, muito sinceramente, que existam razões substantivas, a partir de agora, para que os Municípios comecem a estar menos dependentes das receitas oriundas da construção?





Intervenção de encerramento no Debate de Urgência requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre “A decisão governamental da suspensão brutal de adjudicações, de autos de mediação e de pagamentos em obras públicas para os últimos quatro meses do corrente ano”

Deputado Miguel Frasquilho
Assembleia da República, 12 de Outubro de 2006

(...)

Estamos próximos do final do ano e infelizmente, no que toca às contas públicas, os dados actualmente disponíveis confirmam os receios que tínhamos mostrado quanto à incapacidade do Governo de conter e consolidar a despesa. Onde era preciso cortar, o Governo não corta; e pretende poupar onde não o devia fazer. Concretizemos: nas despesas do aparelho do Estado, as despesas do dia-a-dia, as despesas correntes, nessas, não há cortes. Mesmo com os dados até Agosto – passados já 2/3 do ano –, que já incorporam a entrada em funcionamento do Orçamento Rectificativo de 2005 e a conseqüente subida da base de comparação com os valores de 2006, mesmo aí, a despesa corrente está a crescer quase 60% acima do orçamentado; mas se descontarmos os juros a essas despesas, obtendo assim as despesas correntes primárias, então aí, a despesa está a crescer 70% acima do orçamentado.

Quer dizer: controlo nas despesas de funcionamento do aparelho do Estado, mesmo com uma base de partida anormalmente elevada, é algo que continua a aguardar melhores dias.

Não há coragem, e tem faltado vontade, para reduzir de facto as despesas com o aparelho do Estado.

A reforma do Estado é, cada vez mais, uma miragem.

Bem se pode abespilhar o Governo com a permanente denúncia que vimos fazendo aos sucessivos adiamentos das medidas mais emblemáticas.

Das reestruturações dos ministérios – o propagandeado PRACE – prometidas para 30 de Junho deste ano, não há quaisquer novidades.

Das reestruturações de carreiras, remunerações e sistema de avaliação de funcionários, prometidas pelo Primeiro-Ministro para 2006, só se conhece a demissão dos responsáveis pela sua elaboração e conhece-se já o adiamento por mais um ano. Até ver!

A única certeza é que a despesa está gorda, e recomenda-se.

Ao contrário, o Governo corta onde é mais fácil, mas onde também é mais errado cortar: no investimento. Os dados não mentem: até Agosto, a execução do investimento do Estado Central situa-se em 30% do que tinha sido orçamentado. E pior: a partir de 31 de Agosto, tudo o que tem a ver com investimento público precisa da



assinatura do Ministro das Finanças para poder passar do papel à realidade. O que, na prática, significa estar suspenso, congelado. Ou seja: o que já era negativo até Agosto, ficou ainda pior desde então. Tudo se inclina para termos uma miserável taxa de execução do investimento no final do ano.

Mas se ainda existissem dúvidas neste domínio, para que elas ficassem definitivamente desfeitas bastaria consultar o reporte dos défices excessivos enviado pelo Governo no final de Setembro para Bruxelas, em que as despesas de investimento público globais agora projectadas pelo Executivo para este ano deverão situar-se em cerca de 3.75 mil milhões de euros, contra os 4.4 mil milhões de euros projectados em Março último. E como, apesar desta machadada de mais de 650 milhões de euros, o défice público estimado ainda sobe de 4.59% do PIB para 4.62% face ao último reporte (o que se traduz em mais cerca de 46 milhões de euros), não subsistem dúvidas de que as políticas do Governo nesta matéria não são sustentáveis.

Aliás, Senhores Deputados, sem esta descida projectada de 650 milhões de euros no investimento neste ano de 2006, o défice público situar-se-ia em 5.05% do PIB.

E isto, repare-se, com aumentos de impostos e uma evolução da receita bem mais positiva do que inicialmente

se admitia.

(...)

Isto revela uma outra dura realidade. No final de 2004, contas fechadas e sem receitas extraordinárias, o défice situou-se em 5.2% do PIB. Quase dois anos de governação, muita propaganda e muitos aumentos de impostos socialistas, se excluirmos medidas extraordinárias como esta, constatamos que a melhoria foi de míseras décimas.

É esta a “performance” que o Governo socialista nos apresenta.

Tudo isto está a ocorrer por manifesta falta de coragem política para cortar despesa no aparelho do Estado. Em desespero de causa, tenta-se emendar a mão com um erro maior ainda, que é o corte drástico no investimento. E um corte cego, pois nem as áreas eleitas pelo Governo como primordiais, as do “choque tecnológico” (como são as da ciência e tecnologia, educação, economia e inovação) escapam a esta corrente: até Agosto, o investimento nestas áreas tão essenciais para garantir a médio e longo prazo um crescimento e desenvolvimento económico sustentável, é de apenas cerca de 16% do total executado – e este já é a pobreza franciscana que se conhece.

Ao longo deste debate, o Governo não conseguiu dar qualquer justificação aceitável para o que se está a passar. Ou melhor, não teve a hombridade de reconhecer o que já todos sabemos: a sua incapacidade de controlar a despesa pública corrente é que é responsável por esta situação.

Entendamo-nos, Senhor Presidente e Senhores Deputados: não compete ao investimento público ser o motor do crescimento económico – ao contrário do que, por acaso, até defende o Partido Socialista, que engole sapos atrás de sapos com os indefensáveis cortes que o Governo tem feito, está a fazer, e se prepara para continuar fazer em áreas que mereciam outra sensibilidade e visão políticas.

Mas estamos certos que não deve ser o investimento público a pagar o descontrolo de que o Governo não consegue dar conta na despesa pública. O investimento público deve desempenhar o seu papel na definição da política económica, papel que perante o descalabro em que nos encontramos, claramente se desbarata por responsabilidade exclusiva das opções do Governo.

Se a consolidação da despesa pública é uma condição essencial para um crescimento económico forte e duradouro, quando ela é feita à custa de cortes no investimento – e, portanto, é apenas pretensamente feita, não é feita de facto –, então só podemos concluir que vamos por um muito mau caminho.

Que é falso, porque não é sustentável.

Que não serve o interesse nem de Portugal, nem dos Portugueses.

(...)



Intervenção sobre a Lei das Finanças Locais

Deputado Miguel Relvas

Assembleia da República, 11 de Outubro de 2006

(...)

O debate que hoje aqui travamos não é um debate qualquer. É um debate sobre uma das questões estruturantes do estado português, a qual diz respeito à vida de todos e de cada um dos portugueses.

É, hoje usual, dizer-se que a instituição de um poder local autónomo constituiu uma das principais inovações da nossa vida democrática. Mas há evidências que têm por vezes de ser reiteradas, sobretudo em momentos como o actual em que se assiste, da parte do governo, ao maior ataque de que há memória ao poder autárquico livre e democrático.

Convém por isso recordar que após a revolução do 25 de Abril, o novo poder autárquico se deparou com um cenário relativamente ao qual não seria excessivo afirmar que “quase tudo estava por fazer”.

O país encontrava-se então, na sua generalidade, desprovido de serviços e de infra-estruturas tão básicos e essenciais como a distribuição de água ao domicílio, o saneamento básico, a energia eléctrica ou as vias de comunicação. A vida cultural do país traduzia-se em pouco mais do que esporádicas manifestações populares.

E, há que dizê-lo sem rodeios, as autarquias locais souberam estar à altura do desafio e da responsabilidade que lhes era cometida.

A verdade é esta: uma parte importante do nosso progresso no país e do nosso desenvolvimento como nação, com benefícios palpáveis para cada cidadão, deve-se ao trabalho notável das autarquias locais e dos autarcas de todos os partidos.

E, tudo os autarcas fizeram com um grau de eficiência e de eficácia na utilização dos recursos públicos que não tem paralelo nos restantes níveis da nossa administração pública.

Vejamos, de resto, alguns dados objectivos, para que não haja dúvidas:

Se nos detivermos na análise atenta dos dados oficiais recentes, do ano de 2004, com origem na direcção-geral da administração local, facilmente constatamos que:

- 11,1% do total das receitas dos vários níveis da administração



pública foram arrecadadas pelos municípios; mas, em contrapartida, a despesa anual dos municípios representou apenas 9,9% do total daquele universo administrativo;

- 43,9% de todo o investimento da administração pública nacional foi realizado pelos municípios;

- o saldo financeiro dos municípios foi positivo em cerca de € 25 milhões, enquanto a restante administração pública gerou um *deficit* de cerca de € 6.819 milhões;

- no final de 2004 a dívida financeira da administração pública ascendia a aproximadamente € 83,9 mil milhões, dos quais, contudo, só € 4,2 mil milhões imputáveis aos municípios;

- no ano seguinte, em 2005, fruto da limitação imposta às autarquias, no orçamento do estado, de endividamento líquido nulo, os municípios mantiveram sensivelmente inalterada a sua dívida financeira; todavia, de acordo com os dados constantes da mais recente notificação ao abrigo do procedimento dos défices excessivos, datada do final de Setembro, a dívida bruta consolidada da totalidade das administrações públicas ascendeu, no final de 2005, a cerca de 94,4 mil milhões de euros.

Ou seja, os números não mentem. O poder local gere melhor que a generalidade da administração pública. Pode haver um outro

exemplo menos positivo na gestão autárquica – é normal e é humano – mas na administração central, ao contrário, os exemplos de desperdício são a regra e não a excepção.

Por razões de partidarismo político, de centralismo jacobino e de populismo inaceitável o governo faz o discurso contra as autarquias e os autarcas, quando podia e devia começar por meter ordem onde mais se impunha – no desperdício e nos elevados níveis de endividamento da administração central do estado.

(...)

Como a memória dos homens – incluindo os governantes – não pode ser curta, convém recordar que foi o próprio primeiro-ministro quem, na sua intervenção no congresso da associação nacional de municípios, em 9 de Dezembro de 2005, reconheceu que o trabalho das autarquias constitui “um contributo positivo para a modernização do país e (...) para a nossa democracia” (*sic*). E daí que tenha então proposto “uma agenda política para os próximos quatro anos” com vista à “modernização do país” e “capaz de responder aos novos desafios” decorrentes, segundo ele, “da nova ordem económica global”.

Defendeu, então, o primeiro-ministro:

- uma nova lei das finanças locais, “justa” e “que dê mais autonomia ao poder local”;

- a aplicação, neste domínio, de um princípio de justiça que, diversamente da lei ainda em vigor, aumente as transferências do estado para as câmaras municipais quando aumentam as receitas fiscais e o seu inverso;

- a vontade do governo de negociar anualmente contratos-programa com as câmaras municipais;

- e concluiu então o Eng.º Sócrates



– vale a pena relembrar: “devemos pôr de lado aquilo que tantas vezes marca a agenda política entre autarcas e governo: recriminações mútuas, discussões muitas vezes menores e tantas vezes lamúrias a propósito de recursos”.

Bem prega frei Tomás – olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço.

A proposta de lei de finanças locais é tudo o contrário do que o primeiro-ministro prometeu.

Em vez de reforçar a autonomia do poder local, limita-a; em vez de reforçar a descentralização pratica o centralismo; em vez de dar liberdade para exigir responsabilidade, consagra intromissões abusivas e inaceitáveis do poder central no poder local autónomo, legítimo e democrático.

E no plano da atitude política a incoerência do governo não é menor. Onde antes propunha harmonia e entendimento, oferece agora arrogância, provocação e afronta.

Pensa o governo que dessa forma está, de forma populista, a provocar e a afrontar os autarcas. Engana-se. Ao fazer o que faz, ao apresentar a lei que apresenta, o governo está a afrontar e a penalizar as populações. Os autarcas continuarão a fazer o seu melhor, com competência e a dedicação que se lhes conhece. As populações é que passarão a sentir menos obra, menos progresso e menos desenvolvimento. Mas essa será, tão só e apenas, uma responsabilidade do governo e do partido socialista.

(...)

As nossas divergências de fundo com o governo não radicam na ideia de rigor. O país precisa de rigor, a todos os níveis, na gestão dos dinheiros públicos. Há anos que o dizemos e praticamos, mesmo quando o PSD, na oposição, criticava tudo quanto eram decisões nossas fundadas no rigor. Não fomos nós que mudámos de opinião.

As nossas divergências de fundo não se baseiam também em mais despesa pública. Há anos que lutamos pela contenção da despesa pública, nem quando o ps, na oposição, irresponsavelmente dizia tudo ao contrário do que diz hoje. Não fomos nós que mudámos de opinião.

E em matéria de finanças locais o PSD é coerente com o que há anos tem dito – uma nova lei de finanças locais tem de respeitar o princípio da neutralidade. Ou seja, o valor global das transferências não pode aumentar, a não ser que aumentem as competências e as

responsabilidades autárquicas.

O pecado capital desta proposta de lei é que ela é uma oportunidade perdida. Não é uma reforma. É um remendo. Como sucede com todos os remendos, o original fica pior do que estava.

Esta era a oportunidade de mudar o paradigma do financiamento autárquico. A oportunidade de mudar o modelo de financiamento.

Alguns exemplos para concretizar as nossas ideias diferentes e alternativas.

Primeiro exemplo: esta era a oportunidade de fazer com que as autarquias locais – em particular as maiores - dependessem menos da construção e do financiamento imobiliário. O país e as autarquias só tinham a ganhar com isso. Em boa verdade o que esta lei faz é o contrário – os municípios maiores passam, na prática, a depender ainda mais dos financiamentos, das contribuições e das taxas ligadas à construção e ao mobiliário, enquanto as câmaras mais pequenas, que nem essa dependência têm, passarão por situações de preocupante asfixia.

Segundo exemplo: esta era a oportunidade de criar as condições que estimulassem a existência de um *rating* dos municípios. Uma orientação dessa natureza só favoreceria a competitividade autárquica, com todas as vantagens para o país.

O governo não faz nada disto. Em vez de favorecer a competitividade, pratica a confrontação. Estado contra estado, poder central contra poder local. Tudo ao contrário do que podia e devia ser.

Terceiro exemplo: esta era a oportunidade de promover uma substituição parcial das transferências do estado para os municípios – subordinada, todavia, à manutenção da carga fiscal e a um impacto nulo no saldo das contas do estado –, preferencialmente sob a forma de derrama a lançar sobre o Irs e o Iva e partilhando, por outro lado, os municípios com a administração central os impostos sobre o património.

Nada disto faz o governo. Porque não quer mudar de filosofia e de modelo. Quer asfixiar, não quer reformar.

Ao contrário, prevê uma folclórica intervenção dos municípios

na modelação até 3% do Irs gerado na respectiva autarquia, sabendo muito bem que, além de folclórica, esta medida é inconstitucional. Como qualquer português sabe, o Irs e o Irc são impostos de carácter nacional. Sobre eles só pode dispor a assembleia da república e não qualquer autarquia, a seu belo prazer.

Ou seja, o governo faz o que não pode legalmente fazer, mas não faz o que podia e devia fazer.

Quarto exemplo: esta era a oportunidade de terminar com o absurdo de os prédios do estado central não pagarem impostos. Os cidadãos pagam, quando têm prédios, o imposto municipal de imóveis. O estado, esse, não paga, embora tenha prédios por todo o lado.

Dois pesos e duas medidas que ninguém compreende e que não faz qualquer sentido, a não ser na mente centralista e Jacobina do partido socialista.

Quinto exemplo: esta era a oportunidade de consagrar o princípio de que a execução orçamental dos municípios estivesse periodicamente divulgada na internet, para que os municípios soubessem como vai a vida financeira do seu concelho, a pudessem acompanhar e fiscalizar.

Fazer isto seria inovar. Ora, o propósito do governo não é inovar é asfixiar. A vontade do governo não é modernizar, é interferir. O objectivo do governo não é ir ao fundo dos problemas. O que o governo quer é controlar, como se de um serviço do estado se tratasse, num poder local que é autónomo, que é democrático, que é eleito e que diz muito ao dia a dia de cada português.

Sexto e último exemplo: esta era a oportunidade de regulamentar as parcerias público-privadas no plano autárquico. Um instrumento de modernidade e de futuro. Um instrumento cada vez mais importante e útil.

Mas isto o governo não faz. Porque isto seria reformar e o governo faz que reforma mas não reforma. Pode haver, e bem, parcerias público-privadas no plano nacional. Mas o governo não as quer regulamentar no plano local. É esta atitude permanente de dois pesos e duas medidas que faz da acção do governo, agora no que respeita ao poder local, uma acção injusta, arbitrária e sem qualquer sentido.

(...)

Estas são as nossas principais divergências de fundo. Como se vê, questões de fundo, não questões de mercearia.

Por isso, esta é mesmo a lei da oportunidade perdida. Mas ela é também a lei que consegue bater o record de violações à constituição. São várias as normas e diversas as situações de desrespeito à lei fundamental. Já o dissemos publicamente e aqui o reafirmamos: ou a lei é mudada na especialidade ou então não deixaremos de suscitarmos junto do tribunal constitucional a apreciação da sua constitucionalidade.

Mas não terminam aqui as nossas discordâncias.

A nossa divergência central é na filosofia da lei.

É que enquanto o PSD acredita nos méritos da descentralização, o governo e o PS não disfarçam a sua visão centralista e controladora.

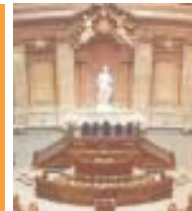
É que enquanto o PSD confia na autonomia do poder local, o governo e o PS permanecem fiéis ao jacobinismo centralista que está presente no seu código genético.

É que enquanto o PSD olha para as autarquias como entidades que gozam da mesma legitimidade democrática dos órgãos do poder central, o PS e o governo pretendem sobretudo fazer delas instrumentos dóceis ao serviço da sua própria agenda política.

É que enquanto o PS quer tratar as autarquias como mais um serviço do estado e os autarcas como uns quaisquer directores-gerais nós sabemos que as autarquias são o poder mais próximo das pessoas.

Que as autarquias são fundamentais para resolver os problemas das populações.

E que as autarquias são decisivas para ajudar Portugal a vencer os desafios do futuro.



Intervenção sobre a “vinda do MIT para Portugal”

Deputado Pedro Duarte
Assembleia da República, 11 de Outubro de 2006

(...)

O actual Governo socialista, suportado numa maioria absoluta, ainda não percorreu metade do seu mandato, mas já tem uma imagem de marca:

Este Governo vive para acções de propaganda diligentemente montadas!

Para este Governo, o marketing e a comunicação políticas são um fim em si mesmo.

(...)

Estamos no tempo em que o Governo socialista já não engana todos!

Vem isto a propósito de mais um “número mediático”, hoje mesmo, encenado pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo seu Governo.

Falo de mais um anúncio (cujo número já não consigo quantificar), da “vinda do MIT” para Portugal.

Hoje, como sempre, o Governo montou um “happening”, com a inevitável pompa e circunstância, para a celebração de protocolos entre o MIT e algumas Universidades portuguesas.

Mas, a verdade é que esta encenação serve, essencialmente, para esconder os erros e para esconder o claro revés do Governo em todo este processo.

(...)

Antes de irmos aos factos, importa esclarecer dois pressupostos inquestionáveis para o PSD:

Ponto 1 – O estabelecimento de parcerias entre as Universidades Portuguesas e Instituições internacionais de prestígio – como é o caso do MIT – será sempre bem-vindo pelo PSD.

Ponto 2 – Em todo este processo de negociação com o MIT, iniciado ainda em 2004, o actual Governo acabou por falhar rotundamente no objectivo essencial que tinha traçado.

Vamos, então, aos factos:

- Há um ano atrás, o Governo estabeleceu um objectivo, que foi prontamente credor de unanimidade nacional: trazer para Portugal um pólo de investigação do MIT;

- Recordo que o MIT, instituição americana, detinha, naquela altura, apenas dois pólos fora dos Estados Unidos – um em Cambridge (Reino Unido) e outro em Singapura;

- Nessa altura, o MIT anunciou o propósito de - até perante a falta de renovação da parceria com Cambridge - instalar, pelo menos, um outro pólo algures no Mundo;

- Perante as potenciais candidaturas de Portugal, Espanha, China, Índia ou outros Países, a todos



foi feito crer, por declarações do Governo e de responsáveis pelo Plano Tecnológico no nosso país, que a preferência desta Instituição ia para Portugal;

- Esta seria, refira-se, não só uma boa notícia para Portugal, mas um claro sucesso para o Governo e para o País;

- Foi este o tempo em que o Governo se multiplicava (já na época) em anúncios;

- Foi o tempo em que algumas Universidades portuguesas, fazendo fé na propaganda governamental, ofereciam publicamente terrenos para a construção do referido Pólo;

- Foi o tempo do Projecto MIT-Portugal - recordam-se - que coexistiria com o MIT-Singapura e o MIT-Cambridge;

- Contudo, a partir de determinado momento, tudo mudou. Devido a conflitos surdos dentro do Governo, publicamente denunciados pelo então coordenador nacional do Plano Tecnológico – Prof. José Tavares, o País foi, naturalmente, perdendo a fiabilidade e atractividade que um Projecto desta dimensão mereceria;

- Tudo por responsabilidade (ou melhor pela irresponsabilidade) do Governo;

- Conclusão que hoje podemos tirar: o MIT decidiu não construir e instalar um pólo de investigação em Portugal! E consta que nos preteriu pela vizinha Espanha.

É uma clara perda para o País!

É um claro revés para o Governo!

(...)

Foi uma oportunidade perdida!

Foi uma oportunidade perdida, para o que seria um extraordinário salto em frente.

Os ganhos de competitividade seriam incomensuráveis para o País,

quer ao nível da qualificação dos portugueses, quer ao nível da interacção com a nossa Economia.

Teríamos uma enorme oportunidade para atrairmos não só mais conhecimento, mais professores, mais investigadores, mais estudantes estrangeiros;

Mas também, teríamos uma enorme oportunidade para atrairmos mais empresas, mais indústria e mais e melhor investimento estrangeiro para junto deste Pólo.

Infelizmente, o Governo não foi capaz, lançou os foguetes e acabou a apanhar as canas.

O País perdeu esta enorme oportunidade!

Seria, pois, natural que o Governo explicasse porquê. Porque é que falhou.

Ao invés, temos o Governo a disfarçar o fracasso com cerimónias rodeadas de pompa e de circunstância.

Temos o Governo, em mais um lamentável exemplo de provincianismo, a tentar ofuscar o revés com um terceiro ou quarto festejo sobre os Protocolos – positivos, repito – mas que se limitam a Parcerias que já existem em tantos Países como, por exemplo, aqui ao lado na Universidade de Saragoça (Espanha), na Itália, na Alemanha, na França, ou do outro lado do Mundo, no Japão, na China ou até mesmo no México.

(...)

O PSD saúda estes protocolos e tem esperança que os mesmos signifiquem um passo importante no caminho da excelência da nossa investigação, nomeadamente, na investigação aplicada à nossa Indústria e à nossa Economia.

Acreditamos que tal poderá acontecer, até pelos inúmeros exemplos de competência e capacidade dos nossos investigadores e de muitas das nossas Instituições.

Aliás, não só saudamos estas Parcerias, como apoiaremos a concretização de outras, cujas negociações estão a decorrer, como é o caso das Universidades americanas de Cornell, de Carnegie Mellon ou de Austin.

(...)

Não nos queiram tomar por tolos.

Não nos encham os olhos para não vermos a realidade.

A realidade é que perdemos a corrida pela construção e instalação de um Pólo do MIT em Portugal.

E, assim, não estamos a ganhar a vantagem competitiva, face a outros Países, que esteve ao nosso alcance e que o Governo não soube conquistar!

(...)

No momento da sua demissão, o ex-coordenador do Plano Tecnológico, Prof. José Tavares, afirmou que o Governo estava a “conduzir mal!” o processo de negociação com o MIT.

Tristemente, hoje, podemos concluir que o Prof. José Tavares tinha razão!

A verdade é que

- há um ano atrás, as notícias referiam-se à construção e instalação de um pólo do MIT em Portugal;

- hoje, as notícias referem-se à eventual instalação de um pólo do MIT (imagine-se) em Espanha.

O País fracassou, porque o Governo não esteve à altura das suas responsabilidades.

(...)

Como todos imaginarão, o PSD não tem qualquer gosto masoquista de enfatizar os insucessos do País.

Contudo, o PSD enquanto Partido que lidera, na oposição, a alternativa a este Governo socialista, tem a responsabilidade política de, na Casa da Democracia, não se deixar ir na onda da propaganda governamental e a responsabilidade de denunciar a política circense com que o Partido Socialista tenta vender ilusões ao País.

Fazemo-lo na esperança de que, no futuro, o Governo PS se preocupe menos com as cerimónias de anúncios e se preocupe mais em cuidar do futuro do País.

Algo que, mais uma vez neste caso, não esteve no centro dos objectivos do Governo.

(...)



Intervenção sobre a decisão do Governo de Suspender o Investimento Público

Deputado Vasco Cunha
Assembleia da República, 12 Outubro 2006



(...)

Ao decidir pela suspensão total de adjudicações, de autos de medição e de pagamentos em obras públicas, para os últimos 4 meses do corrente ano, o Governo tomou uma decisão que objectivamente contraria o interesse das populações e das autarquias.

Longe vão os tempos em que o Partido Socialista acusava os anteriores Governos de coligação PSD e CDS/PP de insensibilidade ao investimento, porque – hoje e aqui – ficámos a saber que nas Obras Públicas, a governação só se faz até Setembro.

(...)

O IC9 é uma obra estruturante no norte do distrito de Santarém, designadamente para os concelhos de Tomar e de Ourém, através dos projectos Carregueiros-Tomar que está em curso, e Carregueiros-Alburitel que há longos meses aguarda adjudicação.

Já com a obra em curso, e depois de terem sido ultrapassados os problemas de natureza ambiental, soube-se agora que as obras do IC9, no sub-lanço Algaz/Carregueiros, estão paradas há cerca de 3 semanas por falta de uma assinatura ministerial.

Um outro exemplo refere-se à ponte ferroviária que liga Praia do Ribatejo, no concelho de Vila Nova da Barquinha, e o sul de Constância, que foi adaptada ao trânsito rodoviário em 1988.

Recentemente, com o avançado estado de degradação e a insegurança da infra-estrutura, as duas autarquias envolvidas tomaram a decisão conjunta de interditar a circulação rodoviária a veículos com mais de 15 toneladas.

De facto, após uma inspecção feita em Abril deste ano pelas Estradas de

Portugal (EP) concluiu-se que a conservação da estrutura tinha evoluído para o grau 4, o último patamar antes do estado de pré-ruína que se classifica com o grau 5.

Dado que os municípios de Constância e de Vila Nova da Barquinha são duas pequenas autarquias, sem condições financeiras para assegurar a conservação e reparação da Ponte, sucedem-se os apelos ao Governo – sem resposta – para que assuma estas responsabilidades.

Neste contexto que é extensível à realidade do país, importa saber do Governo se será admissível que a segurança das pessoas e a segurança rodoviária sejam postas em causa com base em pressupostos de natureza orçamental e com decisões políticas onde os atrasos burocráticos e a fuga sistemática às responsabilidades são a orientação dominante?

(...)

Em 1993 foi inaugurado, na cidade do Entroncamento, o viaduto que liga o Casal do Grilo aos Covões, que constitui a única via de circulação entre os dois lugares e que atravessa a auto-estrada A23.

Desde então, sucedem-se os acidentes, onde se incluem infelizmente algumas vítimas mortais, porque não existe uma via alternativa para peões e ciclistas.

Apesar do terreno e da obra de arte pertencerem às Estradas de Portugal, o Ministério das Obras Públicas foge às suas responsabilidades e não intervém.

Um outro exemplo diz respeito a Santarém, onde há vários anos se fala no desvio da linha ferroviária do Norte, na Ribeira de Santarém, por razões de segurança e limitação de velocidade relacionadas com a estabilidade das encostas da cidade.

Ao longo dos últimos meses o estrangulamento aumentou, e

ninguém no Ministério das Obras Públicas sabe dizer, em definitivo, se há uma decisão e se ela integra o projecto de modernização da Linha do Norte.

Um último caso exemplar está relacionado com a Variante à EN3 que ligará os concelhos de Azambuja (no seu limite, a partir de Casais da Lagoa) a Santarém, com passagem pelo Cartaxo.

Ao longo dos últimos 10 anos, a EN3 transformou-se num arruamento urbano, ainda mais congestionado na época das cheias ou em períodos de intensa actividade agrícola.

Infelizmente, com o silêncio deste Governo, os autarcas e os agentes destes concelhos vão provavelmente ter de continuar a aguardar mais uns anos até este projecto avançar decisivamente.

(...)

Há pouco, na sua primeira intervenção, referiu que o Governo

abriu cerca de 187 quilómetros de estrada.

De acordo com a nossa informação, nenhum desses quilómetros são imputáveis ao investimento público e directo do seu Ministério, porque o senhor está a querer confundir o que é da responsabilidade dos privados nas SCUT's com o que é investimento público.

Desafio-o, por isso, a dizer-nos quais são os quilómetros que são de facto imputáveis à actuação do seu Governo.

Face a este conjunto de exemplos – que têm réplica por todo o país – e sabendo de antemão que o próximo Orçamento de Estado penalizará ainda mais as Obras Públicas, importa saber se o Governo tem consciência dos efeitos nefastos desta actuação, desincentivando o investimento privado, contribuindo para a deslocalização de empresas, e em suma atacando a competitividade regional?

O PSD PERGUNTA

Requerimento ao Ministério da Cultura

Área de Protecção do Mosteiro de Santa Maria de Celas - Coimbra
MIGUEL QUEIROZ

Requerimento ao Ministério da Cultura

Prédio Coutinho, em Viana do Castelo
JOSÉ EDUARDO MARTINS / LUÍS CAMPOS FERREIRA

Requerimento aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Esclarecimento sobre a aprovação e execução do IC9 Sublanço Carregueiros-Tomar (IC3), em violação da Directiva Habitats nº 92/43/CEE
LUÍS CARLOTO MARQUES

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Suspensão de investimento nas Obras Públicas
JORGE COSTA / HERMÍNIO LOUREIRO

Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros Recenseamento Eleitoral

CARLOS ALBERTO GONÇALVES / JOSÉ CESÁRIO

Requerimento ao Governo

Fundos Europeus para a Região Autónoma dos Açores
MOTA AMARAL / JOAQUIM PONTE

Requerimento ao Ministério da Administração Interna

Efectivos da PSP e métodos policiais na Região Autónoma dos Açores
MOTA AMARAL / JOAQUIM PONTE

Requerimento aos Ministérios da Administração Interna, do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e ao do Trabalho e da Solidariedade Social

Instalação do Parque Eólico da Lousã, do Parque Eólico da Lousã II e do Parque do Coentral - Lousã
LUÍS CARLOTO MARQUES

**Requerimento ao Governo**

Inspecções Municipais
AGOSTINHO BRANQUINHO / JORGE COSTA / MIGUEL SANTOS

Requerimento ao Ministério da Saúde

Barlavento Algarvio prejudicado nas urgências cardiovasculares
MENDES BOTA

Requerimento ao Ministério da Saúde

Estudo das Urgências condicionado pelo Ministério da Saúde
FERNANDO SANTOS PEREIRA

Requerimento ao Ministério da Educação

Situação escolar em Sernancelhe
JOSÉ CESÁRIO / ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES / MELCHIOR MOREIRA / CARLOS ANDRADE MIRANDA

Requerimento ao Ministério da Economia e da Inovação

Turismo e co-incineração incompatíveis em Loulé
MENDES BOTA

Requerimento ao Ministério da Educação

Escola Básica da Ermida localizada na freguesia de Ronfe, concelho de Guimarães
EMÍDIO GUERREIRO

Requerimento ao Ministério da Educação

Obras de manutenção na Escola EB 2,3 de S. Torcato, Guimarães
EMÍDIO GUERREIRO

Requerimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Acção social escolar - financiamento das cantinas
EMÍDIO GUERREIRO / FERNANDO ANTUNES / SÉRGIO VIEIRA / MELCHIOR MOREIRA / RIBEIRO CRISTÓVÃO

Requerimento ao Tribunal de Contas

Legalidade da distribuição de verbas, por parte do Governo, do Fundo de Garantia Automóvel, destinadas à Prevenção, mas afectadas a acções de fiscalização e repressão através do Despacho n.º 23 900/2005 (2.ª série) publicado no DR n.º 225 em 23 de Novembro de 2005
FERNANDO SANTOS PEREIRA / VASCO CUNHA / LUÍS RODRIGUES

Requerimento ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Complemento solidário para idosos - pedido de informação
RICARDO MARTINS

Requerimento ao Ministério da Justiça

Encerramento dos Estabelecimentos Prisionais de Chaves e Vila Real
RICARDO MARTINS

Requerimento ao Ministério da Cultura

Vila Real 2007 - Capital Nacional da Cultura
RICARDO MARTINS

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Acessos rodoviários do Baixo Concelho do Marco de Canaveses à A4 através do IC 35
AGOSTINHO BRANQUINHO / JORGE COSTA / MIGUEL SANTOS

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Modernização da Linha do Douro/Troço Caíde - Marco de Canaveses
AGOSTINHO BRANQUINHO / JORGE COSTA / MIGUEL SANTOS

Requerimento ao Governo

Sobre a fusão das empresas RDP e RTP
MOTA AMARAL / JOAQUIM PONTE

Requerimento ao Ministério da Saúde

Hospital de S. Miguel em Oliveira de Azeméis
2006-09-15 HERMÍNIO LOUREIRO

Requerimento ao Governo

Taxa Municipal de Direitos de Passagem
AGOSTINHO BRANQUINHO / JORGE COSTA / MIGUEL SANTOS

Requerimento ao Ministério das Finanças

Taxa de Derrame
AGOSTINHO BRANQUINHO / JORGE COSTA / MIGUEL SANTOS

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Variante à EN 120 em Aljezur e Itinerário Complementar 4 (IC4)
LUÍS RODRIGUES

Requerimento ao Ministério da Defesa Nacional

Futuro das instalações da Escola Prática do Serviço de Transportes (EPST)
MIGUEL ALMEIDA

Requerimento ao Ministério da Administração Interna

Futuro das instalações da Escola Prática do Serviço de Transportes (EPST)
MIGUEL ALMEIDA

Requerimento ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Modelo de Financiamento da Barragem de Odelouca
MENDES BOTA

Requerimento ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Linhas de Alta tensão em zonas urbanas
JOSÉ EDUARDO MARTINS

Requerimento ao Ministério das Finanças

Relativo aos auxílios estatais com finalidade regional para o período
GUILHERME SILVA / CORREIA DE JESUS / HUGO VELOSA

Requerimento ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Sobre as linhas gerais do Plano Nacional de Acção para a inclusão (PNAI), que abrange o período de
GUILHERME SILVA / CORREIA DE JESUS / HUGO VELOSA

Requerimento ao Governo

Hospital da Figueira da Foz
PEDRO SANTANA LOPES / JOSÉ PEREIRA DA COSTA / MIGUEL ALMEIDA

Requerimento aos Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Regulamentação da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho - Contagem de tempo de serviço militar prestado por antigos combatentes emigrantes
CARLOS ALBERTO GONÇALVES

Requerimento ao Ministério da Cultura

Recuperação dos Órgãos do Mosteiro de Lorvão
FERNANDO ANTUNES / EMÍDIO GUERREIRO

Requerimento ao Ministério da Saúde

Urgência do Hospital de Lamego
MELCHIOR MOREIRA / ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES / CARLOS ANDRADE MIRANDA / JOSÉ CESÁRIO

Requerimento ao Ministério da Saúde

Sobre o encerramento de 14 serviços de urgência no País
VASCO CUNHA

Requerimento ao Ministério da Saúde

Obras de remodelação no Hospital da Guarda
ANA MANSO

Requerimento ao Ministério da Saúde

Reorganização dos Serviços de Saúde da Guarda
ANA MANSO

Requerimento ao Ministério da Economia e da Inovação

Anúncio do encerramento da Fábrica da Johnson Controls em Nelas
ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES / MELCHIOR MOREIRA / CARLOS ANDRADE MIRANDA / JOSÉ CESÁRIO

Requerimento ao Ministério da Saúde

Sobre o anúncio por parte do Ministério da Saúde do resultado de vários estudos sobre as políticas de saúde
HERMÍNIO LOUREIRO

Requerimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Amarante/Peso da Régua
RICARDO MARTINS / JORGE COSTA

Requerimento ao Primeiro Ministro

Encerramento das linhas ferroviárias do Tua, Corgo e Tâmega
RICARDO MARTINS



Eurodeputado Sérgio Marques pede à Comissão Europeia uma avaliação ao transporte aéreo entre a Madeira e o continente



Sérgio Marques pediu à Comissão Europeia uma avaliação ao cumprimento das obrigações de serviço público no transporte aéreo entre a Região Autónoma da Madeira e o continente

O Deputado do PSD Sérgio Marques enviou uma carta ao Comissário Europeu dos Transportes, Jacques Barrot, relativamente à falta de concorrência no transporte aéreo para a ilha da Madeira. Nesta missiva, Sérgio Marques pede à Comissão que proceda por sua iniciativa a uma

AVALIAÇÃO ao funcionamento das Obrigações de Serviço Público (OSP) com o objectivo de determinar se estas continuam ou não a servir o seu papel de tornar mais competitivo o transporte aéreo de e para a Região autónoma da Madeira.

Como foi do conhecimento público, o Governo Português, na sequência de uma Comunicação da Comissão Europeia publicada no Jornal Oficial 98/C 267/05, estabeleceu para os serviços de transporte aéreo, entre o Continente Português e a Madeira, um determinado conjunto de obrigações de serviço público (OSP) que têm de ser respeitadas por todos os operadores interessados em explorar aquelas rotas, com implicações nomeadamente ao nível da oferta de operadores e do preço dos bilhetes.

Pôs-se termo dessa forma ao regime de concessão de serviço público a um único operador que até então vigorou. O facto de terem passado quase 8 anos sobre a fixação das OSP e face à evolução registada no sector do transporte aéreo, o

Deputado do PSD Sérgio Marques entende que por parte da Comissão Europeia “deve ser feita uma avaliação do funcionamento do sistema.”

Entende o Eurodeputado madeirense que “as OSP vigentes, se por um lado têm permitido garantir um serviço aéreo de qualidade, com regularidade e a um preço máximo definido, têm-se por outro lado revelado incapazes de assegurar uma efectiva concorrência”, e por conseguinte “a possibilidade de preços mais vantajosos para os consumidores deste serviço e em particular para os residentes na Região Autónoma da Madeira, em virtude de não estar a promover uma maior oferta de transporte, o que tem agravado o desfasamento entre o excesso de oferta hoteleira e a insuficiente oferta de transporte aéreo.”

Segundo Sérgio Marques “nas rotas em causa, que geram já um tráfego superior a um milhão de passageiros, não se verificou também uma tendência para a diminuição do

preço do transporte aéreo, ocorrida na maioria das rotas europeias, em resultado da liberalização e desregulamentação introduzidas pela União Europeia” esta situação que, para além de colocar em desvantagem concorrencial a principal actividade económica da Região Autónoma da Madeira, “aumenta os sobrecustos a que os cidadãos europeus residentes e as empresas sedeadas numa Região Ultraperiférica têm de fazer face.”

Por considerar existirem razões para acreditar que as OSP actualmente vigentes nas rotas entre a Madeira e o Continente Português, estão a limitar indevidamente o desenvolvimento do fluxo de passageiros e mercadorias nessas rotas, o Deputado do PSD considera “urgente reagir perante a situação, que no seu entendimento se revela uma contradição insanável com a estratégia proposta pela Comissão Europeia para as Regiões Ultraperiféricas para o período 2007-2013”, contida na Comunicação da Comissão COM (2004)0343 intitulada “Uma parceria reforçada para as Regiões Ultraperiféricas”.



Em Lagos, o PSD exige redução “drástica” de impostos municipais

O CPS do PSD de Lagos exigiu uma redução “drástica” dos impostos municipais, propondo a aplicação das taxas mínimas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para repor a perda de poder de compra da população.

Em comunicado, os sociais-democratas realçam que “os valores praticados actualmente são insuportáveis para a generalidade das pessoas” e sublinham que, nos últimos quatro anos, a receita do IMI passou de 3,3 milhões de euros em 2001 para 6,1 milhões em 2005, prevendo-se que este ano seja superior a 7 milhões de euros.

A posição do PSD/Lagos surge duas semanas após a autarquia ter aprovado a redução do IMI para 0,35 por cento para os prédios urbanos avaliados e novos e 0,75 para os prédios que ainda não foram avaliados.

Os social-democratas, que viram a sua proposta de redução do IMI recusada pelo executivo liderado por Júlio Barroso (PS), consideram que embora “insuficiente, é positivo que o presidente da Câmara (PS) comece a perceber que tem de baixar as taxas que ele próprio aumentou, reconhecendo o seu erro de gestão”.

O PSD de Lagos acusa “o presidente de ser pelas taxas máximas, ao contrário das taxas médias praticadas pelos executivos sociais-democratas”.

A decisão de lançar uma derrama (imposto municipal) de oito por cento, é considerado pelos sociais-democratas “um acto de obsessiva hostilidade para com as pequenas e médias empresas locais, contribuindo negativamente para a sua saúde financeira”.

Segundo o PSD/Lagos, as derramas lançadas em 2003 e 2005 já penalizaram as empresas no valor global de 1,48 milhões de euros, sublinhando que os oito por cento “vão render quase tanto como as duas lançadas no anterior mandato”.

“Por este motivo, os sociais-democratas de Lagos vêem a decisão como um acto de hipocrisia política. Reduzir o percentual não é sinónimo de redução de receita nem de alívio para as empresas, como dizem os socialistas”, refere ainda o comunicado.

Ainda segundo os sociais-democratas, Lagos integra o grupo dos 36 municípios que, a partir de 2007, vão perder receitas do Estado devido à elevada carga fiscal municipal e “não porque as pessoas nadem em dinheiro”.

– Fonte: Lusa; fotos, arquivo PL

Corrupção: o Presidente da Câmara manipula e falta à verdade

O Partido Social-Democrata vem, uma vez mais, repor a verdade dos factos e desafia o Dr. Manuel da Luz na sequência das suas declarações ao Correio da Manhã e Observatório do Algarve, a desmentir as seguintes afirmações:

1- Na sequência das notícias que envolviam um ex-funcionário da Câmara de Portimão, em que boa parte dos títulos ou dos rodapés dos telegornais referiam sumariamente “corrupção na Câmara de Portimão”, o Vereador do PSD, ciente do clima de suspeição que se gerou na opinião pública, emitiu a opinião de que entendia ser útil a realização de um inquérito que permitisse confirmar ou desmentir quaisquer suspeitas.

2- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma proposta em que defendia a realização de um inquérito às suspeitas de corrupção, acrescentando o nome do Vereador do PSD, Dr. João Amado, como o indicado para levar a cabo esse inquérito. Nunca o Vereador do PSD defendeu ser ele a pessoa indicada para a condução desse inquérito, nunca o solicitou ou sequer insinuou. Foi o Sr. Presidente quem fez essa



escolha e se empenhou para que o Dr. João Amado aceitasse essa incumbência e para que o executivo aprovasse por unanimidade a sua proposta. Assim, o Sr. Presidente manipula os factos quando refere o inquérito ocorrido há 10 anos, omitindo deliberadamente os factos ocorridos há poucos meses. Falta à verdade porque foi ele próprio quem propôs a realização de um inquérito já durante o corrente ano, inquérito que aliás teve sempre o pressuposto de que não iria proceder a qualquer investigação a processos cujos trâmites legais estavam a decorrer.

3- Durante menos de 3 meses, o Vereador Dr. João Amado percorreu Departamentos e Serviços da CMP, falou com responsáveis e funcionários. Recebeu e ouviu cidadãos. Teve como principal preocupação perceber a dimensão do clima de suspeição e as eventuais situações menos claras, de forma a poder, em consciência, propor um modelo de inquérito.

4- Este percurso tornou-se incómodo para o Poder. A pretexto de declarações genéricas prestadas pelo Vereador ao Correio da Manhã, o Sr. Presidente decidiu atacá-lo pessoal e politicamente e impedir a continuação do seu trabalho, mostrando claramente que queria apenas silenciá-lo e não a condução séria e transparente de qualquer inquérito.

Para o PSD, a deliberação tomada por unanimidade na Câmara de Portimão continua em vigor e mais pertinente que nunca. Para dar cumprimento aquela deliberação, e retirar a esta questão a carga de guerrilha político-partidária que o PS lhe emprestou, o PSD entende ser imprescindível entregar a condução do inquérito a um Magistrado. Não entendemos a forma agressiva como o Dr. Manuel da Luz e a maioria socialista reagiram a esta proposta. Quem não deve, não teme.

Apesar da linguagem ofensiva e despropositada do Dr. Manuel da Luz, classificando posições legítimas de um Partido como “atoardas de rua”, o PSD continuará a defender os mesmos princípios. Quer o Dr. Manuel da Luz que o PSD “apresente provas no Ministério Público”. O PSD não tem vocação para fazer trabalho de investigação criminal, mas está inteiramente disponível para colaborar com o Ministério Público ou com a Polícia Judiciária. De tal forma que, contrariamente ao PS, defendemos que a Câmara lhes entregue a condução do inquérito. Se houver um cidadão ou uma cidadã em Portimão que tenha dúvidas fundamentadas sobre a legalidade da aprovação de um projecto, se houver um eleitor ou uma eleitora em Alvor que tenha dúvidas fundamentadas sobre o comportamento ético de um político no exercício das suas funções, se houver um funcionário ou uma funcionária que tenha dúvidas fundamentadas sobre a utilização de meios da instituição em proveito próprio, se um autarca legitimamente eleito tiver dúvidas fundamentadas sobre o cumprimento da legalidade nas obras públicas, o PSD não deixará de defender a intervenção do Ministério Público. E descanse o Sr. Presidente da Câmara que, se a maioria continuar a enfiar a cabeça na areia, o PSD não deixará de cumprir com as suas obrigações. É que quem não deve não teme. – CPS/PSD, Portimão



A “pesada herança” dos socialistas aos ombros de Élio Maia: um quarto de bilião de Euros de passivo!

Em cada reunião dos órgãos autárquicos aveirenses, os lamentos têm sido recorrentes: a Câmara de Aveiro está atolada em dívidas, sem grande margem de manobra para se lançar em novos investimentos e a pagar facturas com “seis anos” de existência. Nunca o assunto passou a estar tanto na ordem do dia como a partir de Novembro de 2005, altura em que a nova maioria derrubou uma edilidade com decénios de mandato socialista e tomou posse da presidência. Pararam-se obras, como foi o caso do novo canil municipal, e adiaram-se projectos, devido à escassez de verbas.

A tentativa de resolver os problemas financeiros da autarquia aveirense chegou já ao ponto de condicionar o número de “almoços e jantares” de representação a serem pagos pelos cofres da câmara, tal como anunciou, recentemente, o presidente Élio Maia.

No últimos anos foram gastos, em obras, algumas deles de grandeza faraónica, muitos milhões de euros, que levaram a um endividamento tal que resultou, para além do que foi, entretanto, pago, um passivo acumulado de “pelo menos e no mínimo, 225 milhões de Euros”. É um quarto de bilião, para usar palavras que tenham o impacto que merecem!

Algumas das obras como a recuperação de activos urbanos de valor – Teatro Aveirense, as antigas capitania e mercado do peixe – pesam nas contas, mas ainda têm alguma justificação. Mas o Estádio de futebol, feito de propósito para o Euro-2004, pesa de forma injustificada na factura brutal para um município com os recursos orçamentais de Aveiro.

Assim diz o relatório preliminar da recente auditoria da Inspecção-Geral das Finanças (IGF), que confirma algo mais preocupante para a actual gestão: o valor das dívidas de curto prazo. O relatório preliminar da IGF aponta para um montante na ordem dos 47 milhões de euros. O vereador do pelouro das Finanças, Pedro Ferreira, não o confirma, limitando-se a dizer que se trata de “um valor muito grande”. Perante as dificuldades, a nova maioria decidiu apostar em acordos de pagamentos com credores, em parte também para evitar que episódios como aquele que foi tornado público há alguns meses se repetissem: uma das contas bancárias da autarquia foi penhorada por falta de pagamento a uma empresa de fornecimento de refeições escolares. No último mês, o número total de acordos ia já nos 360.

Contudo, e segundo assume Pedro Ferreira, a autarquia já não dispõe de grande margem de manobra nesta área.

O que fazer? “O ideal seria recorrer à banca e transformar a dívida de curto prazo em médio e longo prazo, mas não o podemos fazer”, introduz o vereador das Finanças, ao mesmo tempo que anunciava que a edilidade está já a preparar um plano estratégico para resolver o problema da dívida.

Extinção de algumas empresas municipais

A estratégia delineada pelo elenco municipal, e que será devidamente anunciada após a divulgação do relatório final da IGF, incidirá sobre aqueles que são apontados como os “problemas crónicos” das contas da câmara, onde se incluem as empresas municipais. Quer isto dizer que algumas empresas municipais irão ser extintas. O fim da sociedade Aveiro Basket parece ser mais do que certo, estando ainda na calha a extinção da EMA, empresa que gere o

estádio municipal, e a TEMA, que gere o Teatro Aveirense. “Faz algum sentido haver duas entidades responsáveis pelo teatro, uma que gere e outra que é dona?”, questiona o responsável pela pasta das Finanças.

O vereador assume que o município viveu, nos últimos anos, debaixo de “uma cultura despesista”, na qual “se faziam coisas sem saber se havia dinheiro para as pagar”. A construção do novo estádio de futebol veio agravar a situação, segundo o vereador. “Quando se deixa de pagar as facturas, começa-se a pagar juros de mora”, lamentou, ao mesmo tempo que especificava que este executivo



está ainda a pagar dois milhões de euros de dívida ao consórcio que construiu o estádio. – Fonte: Lusa, Público, DN, fotos arquivo PL

Arte Nova em Aveiro a ser estudada e protegida pelo Município

Decorreu em Aveiro, nos últimos dias, um encontro internacional sobre uma corrente arquitetónica marcantes nas primeiras décadas deste século que foi chamada em França de “Art Nouveau” – ou, em português, Arte Nova - que deixou marcas em todos os países do Ocidente “desenvolvido”. Há exemplares de Arte Nova em toda a Europa, e em Portugal ainda há muitos edifícios em Lisboa e noutras cidades. Aveiro tem alguns exemplares muito belos e que, pelo seu estado actual de conservação, necessitam a atenção que merecem de sobejo.

Inserida no roteiro Arte Nova de Aveiro, a fachada do número 146 da Rua Almirante Cândido dos Reis (junto à estação da CP), com projecto atribuído ao arquitecto Francisco Silva Rocha, a antiga residência Francisco Rebelo dos Santos e além da pedra e do ferro forjado com efeitos decorativos, tem no uso dos azulejos uma marca particular.

Nos últimos anos, a Câmara de Aveiro tem mobilizado investimentos importantes para a preservação de imóveis com traços Arte Nova. A antiga capitania, desde 2004 edifício-sede da Assembleia Municipal, foi salva da ruína e seguiu-se a aquisição da chamada casa do Major Pessoa para instalação de um centro de estudos e museu Arte Nova. A conclusão da remodelação deverá acontecer, segundo o vereador Miguel Capão Filipe, “até ao final deste ano”.

O esforço público tem sido acompanhado por alguns privados, como aconteceu com o restauro da fachada do edifício das “Quatro Estações” ou da residência de Francisco Silva Rocha, que chegou a colaborar com Ernesto Korrodi. Mas não foi possível evitar que outros imóveis tenham sido demolidos, como aconteceu há poucos anos com a Taverna de Sá.

Apesar de confrontada com grandes restrições financeiras, a actual Câmara projecta ter uma acção mais directa no restauro do património construído através de uma sociedade de reabilitação urbana e poderá intervir na residência Francisco Rebelo dos Santos ou a antiga sede da Cooperativa Agrícola.

Para já a prioridade tem sido o estudo e divulgação. O seminário “Arte Nova, uma porta para o futuro” foi mais uma oportunidade para troca de experiências entre estudiosos portugueses e estrangeiros. – Fonte: Gab. Imp.



Notícias de Braga

PSD/Braga sugere reforço dos meios para a área Social por parte da Câmara

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos por Braga” incluíram nas propostas para as Opções do Plano do ano de 2007 o reforço dos meios para a área Social, por parte da Câmara

Para tal, entendem que o Executivo Socialista deve diversificar e intensificar a capacidade de resposta da Autarquia e as iniciativas a desenvolver em prol da população idosa, das crianças, das famílias, dos cidadãos com necessidades especiais e dos cidadãos excluídos, em articulação contínua com as Juntas de Freguesia, as IPSS, as Associações representativas da sociedade civil e outros organismos públicos.

Neste âmbito, individualizaram as propostas formuladas para cada uma destas populações-alvo, ao mesmo tempo que defenderam o reforço da colaboração entre todos os protagonistas locais, na concretização de uma verdadeira Rede Social.

Na Nota em anexo são também apresentadas as ideias apresentadas pelo Vereador Ricardo Rio, enquanto orador convidado para a Sessão de Abertura do Ano Lectivo da UBATI – Universidade Bracarense Auto-Didacta da Terceira Idade, numa sessão presenciada por várias dezenas de alunos da UBATI e que contou com a presença da também Vereadora Social Democrata Filomena Bordalo e do novo Pároco de São Lázaro, Pe. Roberto Mariz.

Numa intervenção que versava o “Papel dos Seniores no Desenvolvimento Local”, Rio enfatizou as transformações demográficas em curso nas sociedades mais desenvolvidas para sugerir que “a inversão da pirâmide demográfica dá aos Seniores mais responsabilidades nas suas comunidades, mas também um maior poder de influência nas prioridades a assumir pelas políticas públicas”.

Assim, o líder da Coligação “Juntos por Braga” entende ser importante “reconhecer, incentivar e proporcionar a participação activa das “pessoas maiores” (designação feliz usada pelos espanhóis) nas actividades de desenvolvimento económico e em actividades de voluntariado, enunciando diversas iniciativas prioritárias a promover pelas Autarquias Locais: o apoio às associações de seniores, especialmente com programas de formação dos dirigentes e de animação sócio-cultural; o estímulo às pessoas idosas a participar plenamente na vida da comunidade, envolvendo-as na definição e avaliação dos programas a elas

destinados, em iniciativas de investigação sobre o envelhecimento activo e em iniciativas intergeracionais; e a criação de um “movimento” de consultores seniores para apoiarem/assessorarem iniciativas na área da economia social”.

Neste contexto, Rio especificou que muitas das propostas formuladas pelos Vereadores da Coligação “Juntos por Braga” para as Políticas de Apoio aos Idosos se enquadravam nesses mesmos objectivos, como sejam as iniciativas do Banco do Voluntariado, o “Festival Sénior”, os “Encontros de Outono – na Primavera da Vida”, o Projecto “Ginástica Sempre” ou a elaboração do Guia de Braga para a Idade Maior.

Um cartão de descontos para as famílias e taxas reduzidas no uso doméstico da água são propostas que a coligação apoiada pelo PSD, na oposição da Câmara de Braga, quer ver incluídas no Plano de Actividades/2007 do Município.

A proposta, subscrita pelo vereador social-democrata Ricardo Rio, defende “Políticas para a Família” que passam ainda pelo apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) “que prestem serviço às famílias, nomeadamente na área da orientação e mediação familiar”.

O “Cartão Municipal Família”, referiu, daria descontos no acesso a concertos, museus e espectáculos, enquanto as taxas mais baixas no consumo de água seriam aplicadas “consoante o rendimento per capita do agregado familiar com dois filhos ou mais”.

As propostas constam do contributo da Coligação “Juntos por Braga” – que agrega quatro vereadores, três do PSD e um do CDS/PP – para a área social do Plano. Os vereadores defendem ainda que o executivo socialista “intensifique as iniciativas a desenvolver em prol da população idosa, das crianças, das famílias, dos cidadãos com necessidades especiais e dos cidadãos excluídos”.

No que respeita às Políticas para os Cidadãos com Necessidades Especiais, a coligação de direita sugere “a elaboração de um Plano de Acessibilidades Pedonal com vista à supressão de barreiras arquitectónicas nas vias e edifícios públicos (dando cumprimento à legislação em vigor).

Defende também a introdução do projecto “Casa Aberta/Casa



Acessível”, e em colaboração com as Juntas de Freguesia, associações de deficientes e empresas.

No quadro das Políticas para apoio à Infância, avança com as propostas de criação de um Observatório Social, de um Centro de Recursos Familiares e de designação de um Provedor Municipal do Cidadão-Criança.

O Plano de Acessos Pedonais para 2007

A Coligação Juntos por Braga propôs ao Município “um Plano de Acessibilidade Pedonal para a zona urbana que suprima as barreiras arquitectónicas e dê segurança à circulação de peões nas zonas de maior tráfego”, anunciou hoje Ricardo Rio, presidente do CPS de Braga do PSD e líder da coligação.

Segundo Ricardo Rio, “o Plano deve abranger todas as áreas urbanas do concelho e não apenas as principais artérias do centro da cidade”.

A proposta, subscrita pelos quatro vereadores da Coligação, foi entregue como contributo da oposição para as Opções do Plano de Actividades de 2007 nas áreas do Trânsito, Transportes e Acessibilidade.

Ricardo Rio defende “a eliminação das barreiras arquitectónicas à circulação de peões, em geral, e dos cidadãos com necessidades especiais, em particular, e o combate à crescente sinistralidade rodoviária que vitimou diversos cidadãos em passadeiras urbanas”.

A Coligação defende também “que se impossibilite a travessia de peões nas vias de maior tráfego, acomodando a sua circulação em

condições de segurança e comodidade, tal como a Autarquia procedeu na Variante do Carrefour”.

Os vereadores sugerem ainda que “a Câmara faça correcções nas zonas de acesso e saída das variantes para permitir a subida dos limites legais de velocidade”, mas defendem que, em paralelo, “sejam instaladas barreiras acústicas ao longo das vias, para salvaguardar o conforto das zonas residenciais”.

No domínio dos transportes públicos, a coligação quer “a melhoria da qualidade do serviço, através da regularidade da frequência e do cumprimento de horários, e da criação de vias e mecanismos de acesso prioritário”.

Apesar de subscrever a implementação de Circuitos Urbanos, o grupo insiste na “criação de parques de estacionamento periféricos, com ligação a linhas de transporte público para o centro, de elevada cadência”.

Propõe “o estudo do ordenamento do trânsito no perímetro urbano, em particular no centro histórico, aproveitando os recursos existentes na comunidade docente da Universidade do Minho”.

Sobre a sinalização no meio urbano e nas vias de acesso e saída da cidade, a Coligação quer “a clareza nas indicações e a eliminação das fontes de confusão com a sinalização comercial”.

Sustenta ainda que o Município “deve liderar a reivindicação da criação de um Metro de Superfície intra-metropolitano, que traga mobilidade de recursos no quadrilátero urbano Braga-Barcelos-Famalicão-Guimarães”. – Fonte: Lusa, CPS Braga/PSD

Notícias de Lisboa

Conferência Europeia

“8 Caminhos para mudar o mundo”

O presidente da Câmara de Lisboa, António Carmona Rodrigues, foi o anfitrião da Conferência Europeia “8 Caminhos para Mudar o Mundo” com o tema, “A contribuição das colectividades locais e regionais na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, que decorreu a 12 e 13 de Outubro, Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

Estiveram também presentes e como oradores o presidente da ANMP, Fernando Ruas, a coordenadora executiva da Campanha do Milénio das Nações Unidas, Eveline Herfkens, o representante do presidente do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE), entre outros.

Antes do início da conferência, o presidente da ANMP bem como a coordenadora executiva da Campanha do Milénio das Nações



Lisboa “desta cidade multicultural e solidária, com os objectivos do Milénio possam surgir contributos eficazes e pragmáticos que possibilitem a redução da pobreza e

necessidades, em que todos tenham lugar e na qual todos possam viver, estudar e trabalhar”. O edil sublinhou, ainda, a ideia de que humanizar as cidades é dos maiores desafios que os autarcas enfrentam numa “sociedade global e cada vez mais descentralizada, interdependente e crescentemente complexa”. Carmona Rodrigues concluiu dando diversos exemplos de cooperação activa e solidária de Lisboa e as suas cidades irmãs mas acrescentou que “este momento pretende lançar o futuro e as bases para a criação de novas oportunidades para tantas comunidades e tantos povos que compõem a diversidade das nações, e o futuro edifica-se humanizando as cidades, fazendo-as para todos dando às pessoas a dignidade que merecem, olhando para as questões globais com os olhos de quem todos os dias lida com a realidade local”.

A “Declaração do Milénio” foi assinada em 2000, em sede das Nações Unidas, por todos os 189 Chefes de Estado e de Governo do mundo, estabelecendo 8 objectivos de desenvolvimento a alcançar até 2015:

reduzir para metade a pobreza extrema e a fome; alcançar o ensino primário universal; promover a igualdade entre os sexos; reduzir em dois terços a mortalidade infantil; reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna; combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; criar uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em torno desta decisão histórica, cabe agora a todos os níveis de Governo e da Sociedade Civil mundial mobilizar esforços no sentido da concretização deste objectivo para que, no prazo referido, possamos dizer que valeu a pena o esforço, e que, em 2015, o Mundo estará incomparavelmente melhor.

Em 2007, Lisboa será a próxima cidade europeia a organizar a WaterFrontExpo

Este é um evento internacional que, através da realização de uma conferência anual, tem por objectivo fazer uma diferenciação positiva às promoções de “frentes-rio”, existentes e novas, em todo o mundo, e uma exposição onde as profissões envolvidas no desenvolvimento de “frentes-rio” possam partilhar o conhecimento e promover experiências profissionais.

A AMBELIS candidatou-se, em Setembro de 2005, à organização da WaterFrontExpo 2007, tendo, para isso, competido com diversas agências europeias.

Assim, depois de Londres, Amsterdão, Riga e Glasgow – onde decorre este ano o evento – o Centro de Congressos de Lisboa irá receber, de 2 a 4 de Outubro de 2007, esta



Unidas, e o Secretário-Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE), Jeremy Smith, fizeram uma pequena conferência de imprensa com o objectivo de apresentar esta iniciativa da ONU com a palestra que se seguiu.

A sessão teve início com o pequeno vídeo ilustrativo sobre Portugal e a União Europeia, e acima de tudo sobre o orgulho de integrarmos a linha da frente dos Estados que assumiram o compromisso de criar e fortalecer uma parceria para o desenvolvimento global, tornando-nos em 1986, o 11º Estado Membro da União Europeia.

O presidente da Câmara de Lisboa abriu a sessão com o tema “Trabalhando para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: 8 Caminhos para mudar o mundo”, referindo o desejo de que a partir de

promoção do desenvolvimento ao nível global.”

Carmona Rodrigues salientou os “grandes males que afligem a humanidade” diagnosticados pela Cimeira como os “Oito Objectivos de Desenvolvimento para o Milénio” e ao olhar para estas adversidades “não podemos deixar de nos envergonhar”. “Impõe-se uma pergunta fundamental: É possível um mundo livre desses atentados à mais elementar dignidade humana? A resposta está neste mesmo encontro. Temos de acreditar que sim, que é possível um mundo diferente” sublinhou o autarca.

Carmona Rodrigues falou dos seus objectivos enquanto presidente da CML que é o de “construir uma Lisboa para todos. Uma Lisboa centrada nas pessoas, feita para as pessoas, à medida das suas



Notícias de Lisboa

exposição internacional.

A futura WaterFrontExpo foi apresentada no passado dia 11, nos Paços do Concelho, e contou com as presenças do presidente da CML, Carmona Rodrigues, do presidente da AMBELIS (Agência para a Modernização Económica de Lisboa, AS), João Pessoa e Costa, do presidente da Administração do Porto de Lisboa, Manuel Frasilho, e do presidente da junta metropolitana de Lisboa, Carlos Humberto Palácios Carvalho.

A candidatura à organização deste evento, segundo Carmona Rodrigues, prende-se com o facto de “sermos uma cidade onde têm surgido oportunidades de reconversão urbanística em zonas algo degradadas da frente-rio, como a Matinha, Alcântara, o Braço de Prata ou a Docapesca”.

A WaterFrontExpo pretende debater temas como a competitividade das cidades, a sustentabilidade, o urbanismo, o posicionamento das “frentes-rio” num mercado global, as parcerias público-privadas, o desenvolvimento financiado atraindo o investimento estrangeiro, a economia e sociedade, a arquitectura nas “frentes-rio” – uma vista geral de tendências, preservando a herança industrial das “frentes-rio”, e o papel dos portos e das marinhas.

Vereadora do Urbanismo pretende fiscalização mais apertada na ocupação de via pública e publicidade nos estaleiros

A vereadora do Urbanismo, Gabriela Seara, pretende a partir de



agora, uma fiscalização ainda mais apertada e exigente na ocupação da via pública e na afixação de publicidade ilegal nos tapumes dos estaleiros.

Esta orientação foi transmitida no dia 10 de Outubro, durante uma reunião que a autarca manteve durante a tarde com mais de uma centena de fiscais e chefias da área da Gestão Urbanística no Centro de Informação Urbana de Lisboa.

“A cidade está a ter muitas obras, que são necessárias, mas temos de garantir uma convivência equilibrada entre essas intervenções e as pessoas”, sublinhou Gabriela Seara, frisando que o objectivo da intensificação das acções de fiscalização é o de garantir uma maior segurança e mobilidade dos peões mas também uma menor poluição visual na cidade de Lisboa.

Os donos de obra que não cumprirem podem sofrer as pesadas

coimas previstas no Regulamento sobre Ocupação da Via Pública com Tapumes, Andaimos, Depósitos de Materiais, Equipamentos e Contentores para Realização de Obras.

O combate à publicidade ilegal colocada nos tapumes dos estaleiros, sobretudo nos eixos centrais da cidade, onde existe uma maior proliferação de cartazes publicitários, tem em vista uma requalificação do espaço público da cidade. “Há uma clara orientação dos vereadores para uma requalificação do espaço em que cada um de nós, dentro da sua área, dá o seu contributo”, frisou Gabriela Seara, enfatizando que os fiscais têm ao seu dispor ferramentas que possibilitam a punição dos incumpridores.

Exemplificou: “O Regulamento diz que é possível dizer todos os dias aos donos de obras que têm de

arrancar os cartazes ilegalmente colados pois este articulado prevê que os tapumes sejam limpos todos os dias”.

A vereadora pediu ainda aos fiscais e suas chefias uma particular atenção aos editais afixados nas obras. “A obra deve estar devidamente publicitada pois as pessoas têm direito a saber quem é o dono da obra, quando foi licenciada, entre outras informações que aí devem constar”.

Durante a reunião, Gabriela Seara ouviu dos presentes propostas de melhoria dos seus serviços, nomeadamente ao nível dos equipamentos, acesso a plataformas informáticas e delimitação de competências, tendo-se comprometido a apresentar soluções nessas áreas o mais breve possível.

- ©CML



Notícias da Madeira

O Presidente da ALRM – o Parlamento madeirense – alerta para a “maior crise” de sempre com o Governo da República

O presidente do Parlamento madeirense alertou, no dia 12, para o facto de que as divergências entre o Governo do PS e o executivo regional do PSD sobre as Finanças Regionais poderão conduzir à “maior crise institucional” entre a Madeira e o Estado central.

“Esta é uma questão que, no presente momento e na Região Autónoma da Madeira, assume contornos de verdadeiro conflito, que opõe o poder regional ao poder central, passível de induzir a maior crise institucional dos 30 anos de autonomia”, declarou Miguel Mendonça, nas Jornadas Parlamentares Atlânticas, que nesse dia tinham começado em Porto Santo.

Cerca de sete dezenas de deputados da Madeira, Açores, Canárias e Cabo Verde estiveram reunidos até sexta-feira passada, na ilha do Porto Santo e no âmbito das VII Jornadas Parlamentares Atlânticas, que se realizam num contexto de crispação entre o Governo Regional da Madeira e o Governo da República devido à nova Lei das Finanças Regionais.

Segundo a lei, a região sofrerá já, em 2007, um corte nas transferências orçamentais da ordem dos 45 milhões de euros.

Miguel Mendonça defende que é inconstitucional a região receber verbas orçamentais inferiores às que recebeu em 2006 porque, como afirmou Miguel Mendonça, “Não só coloca em risco a sustentabilidade financeira da região como atenta contra os princípios constitucionais e diversas disposições do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira”, afirmou.

Fernando Menezes, presidente da Assembleia Legislativa dos Açores, salientou, por seu lado, que estas jornadas têm contribuído para o “reforço da cooperação institucional, para a aproximação dos arquipélagos e um melhor conhecimento das diferentes realidades”.

O presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos e Direitos Humanos da Assembleia Nacional da República de Cabo Verde, Lívio Lopes, falou da importância da preservação da segurança no Atlântico, e dos problemas com o tráfico de droga com destino à Europa, ao qual “veio acrescentar-se a imigração clandestina com

consequências desastrosas”.

Sobre a imigração clandestina falou igualmente o vice-presidente da Mesa do Parlamento de Canárias, Alfredo Belda Quintana, que a classificou de “tragédia que supera a capacidade” do arquipélago e do Estado espanhol.

Para Alfredo Belda, esta é uma questão que “necessita uma resposta europeia mais contundente” e que justifica, na sua opinião, “um plano de acção concertado em cada uma das zonas geográficas”.

Até sexta-feira, os participantes neste encontro discutiram as autonomias e a União Europeia, as economias das ilhas face à globalização e às economias emergentes e o relacionamento destas regiões com a Europa, África e Américas.

Alberto João acusa Sócrates de estar a utilizar “os meio de pressão de que dispõe – ilegalmente – através da gestão das finanças do Estado” para conquistar o poder na região, nas eleições regionais de 2008.

O líder do PSD/Madeira, Alberto João Jardim, acusou hoje o Governo socialista de José Sócrates de estar a utilizar “meios financeiros do Estado” para conquistar o poder na região nas eleições regionais de 2008.

Num comunicado distribuído no Funchal pelo PSD-M, Alberto João Jardim lembra que na moção que José Sócrates apresenta ao congresso dos socialistas em Novembro, um dos objectivos maiores do PS “é a conquista do poder, na Madeira, nas eleições regionais de 2008”.

“Objectivo legítimo para qualquer partido, mas não instrumentalizando os meios financeiros do Estado para tal fim. Nem pondo em causa o emprego, a economia e a qualidade de vida do povo madeirense”, declara



Jardim no documento.

Esta é a resposta do PSD/Madeira a José Sócrates que esteve no Funchal, na sua qualidade de líder do PS, para apresentar a sua moção ao congresso do partido, em Novembro, e criticou o Governo Regional madeirense chefiado por Jardim.

Sócrates declarou ser tempo de dizer “basta” à actuação do Governo Regional, numa alusão ao alegado endividamento não-autorizado, de 150 milhões de euros, detectado na Madeira pelo Ministério das Finanças.

Alberto João Jardim aponta, no comunicado, que José Sócrates, apesar das promessas feitas, aumentou os impostos, reviu a lei de Finanças Regionais prejudicando a Madeira, não honrou os compromissos de Estado com esta região; e voltou a insistir no pedido de demissão do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos.

Para o PSD/Madeira, o executivo está a “tentar violar a Constituição da República e o Estatuto Político-Administrativo com a revisão daquela lei, ignorando os ónus da realidade insular e usando truques para beneficiar os Açores socialista”.

Considera que o líder socialista está a “mentir à opinião pública portuguesa, “utilizando manobras de diversão para dificultar mais ainda a vida à Madeira social-democrata”.

O líder do PSD/Madeira mantém o alerta de que, se os portugueses não conseguirem ver-se livre “dos rostos de tal política, José Sócrates e Teixeira dos Santos, em muitos lares

portugueses surgirão problemas trágicos”.

FAMA critica duramente o Governo PS e à intervenção do Presidente da República

O Fórum da Autonomia da Madeira (FAMA) afirmou na terceira semana deste mês, que o Governo central está a agir, no seu relacionamento com a Madeira, como “um bando de foras-da-lei” e apelou ao Presidente da República para que “ponha na ordem” os que querem estrangular esta Região.

O FAMA é uma estrutura constituída por várias figuras de diversos quadrantes da sociedade civil madeirense, entre os quais políticos, historiadores, deputados, professores, autarcas e empresários, sendo uma das suas figuras o presidente do governo regional, Alberto João Jardim.

No comunicado hoje distribuído no Funchal, assinado pelo presidente da FAMA, o deputado do PSD Gabriel Drumond, este organismo critica a posição do Governo da República em matéria de revisão da lei de Finanças Regionais e declara ter “chegado o momento de apelar à intervenção de Cavaco Silva”.

Esta posição surge depois do Governo Regional ter feito violentas

Notícias da Madeira

críticas ao Executivo central e pedido a demissão do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, após a retenção de 50 milhões de euros destinados à Madeira, por a região ter ultrapassado a sua capacidade de endividamento em 150 milhões de euros.

Já antes disto, as autoridades governamentais do arquipélago vinham atacando o Governo de Lisboa por ter aprovado uma nova Lei das Finanças Regionais que implica um corte de 45 milhões de euros para o arquipélago, já no próximo ano.

O comunicado da FAMA acrescenta que o Presidente da República deve “pôr na ordem e obrigar a cumprir a Lei e a Constituição, aqueles que, teimosamente e com intuítos partidários, visam estrangular a Madeira mesmo que para isso tenham de violar grosseiramente uma lei de valor reforçado como é o Estatuto Político Administrativo” da Região.

No mesmo documento, o Fórum invoca o teor do discurso do Presidente da República nas cerimónias comemorativas do 05 de



Outubro quando defendeu “o cumprimento das mais elementares regras da ética republicana por parte de todos os órgãos do Estado”.

E aponta a “flagrante divergência de posições entre a postura do Presidente da República e as atitudes discriminatórias do governo central, em evidente e proposito prejuízo

do povo madeirense”.

“O Governo da República comporta-se para com a Madeira como um bando de foras-da-lei, cujas decisões arbitrarias e provocatórias configuram actos de lesa Pátria, indicadores de sentimentos separatistas, de todo desaconselháveis pelas repercussões

e consequências que podem originar”, sustenta o FAMA. Expressa o seu desagrado pelo que considera serem as atitudes “coloniais e ilegais, perpetrados pelo Governo da República contra a Madeira em torno da lei das Finanças Regionais”, criticando a “cada vez mais insuportável prepotência e tirania com que titulares de altos cargos do Estado (primeiro-ministro e ministro das Finanças) vêm tratando a Região e o povo madeirense”.

Este Fórum destaca também que a postura adoptada pelos governantes da República revela uma “inaceitável falta de sentido de Estado e uma opção deliberada pela via do confronto partidário, um ataque sem precedentes à autonomia e um abjecto desrespeito pela Constituição e pelo Estatuto” da Região.

Conclui alertando para o facto desta posição “pôr em causa, de forma perigosa e indesejada, o sentimento de unidade nacional que todos quantos têm responsabilidades de Estado devem desejar que frutifique”.

– Fontes: Lusa, Gab. Imp. GRM

Notícias dos Açores

Deputados açorianos do PSD questionam o Governo sobre as implicações das novas regras IVA

Os deputados do PSD/Açores à Assembleia da República questionaram hoje o Governo sobre a eventual criação nas ilhas de um novo serviço para cobrar o IVA, face às alterações previstas nas transferências do imposto para o arquipélago.

Num requerimento sobre esta matéria, os deputados Mota Amaral e Joaquim Ponte alegam que o sistema em vigor de transferências das receitas do imposto, assente no princípio da capitação, “facilitou a vida ao fisco e aos contribuintes, evitando procedimentos burocráticos dispendiosos e irritantes”.

Segundo os parlamentares sociais-democratas, a proposta do Governo da República de revisão da Lei de Finanças Regionais, que regula o relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas, apresenta como “inovação mais bombástica” o fim da transferência do IVA para os Açores e Madeira por capitação.

De acordo com a proposta de nova lei, o valor das receitas do imposto a transferir para as ilhas passa a ser estipulado no montante efectivamente gerado em cada região.

Perante isso, Mota Amaral e Joaquim Ponte pretendem saber se o Governo da República “tenciona criar algum novo serviço para cobrar territorialmente o IVA” e, em caso afirmativo, onde ficará sediado e qual o seu custo.

Além disso, os deputados eleitos pelos Açores questionaram sobre quais os novos procedimentos a que os contribuintes das ilhas ficarão sujeitos devido às novas regras, em “termos de papelada a preencher e sucessivas fiscalizações”.

No requerimento, Mota Amaral e Joaquim Ponte salientaram que, quando foi introduzido o IVA no sistema fiscal português, os governos da República e Regional acordaram que fosse atribuído aos Açores uma parcela da cobrança nacional com base no princípio da capitação (número de habitantes).

“Tal acordo deu expressão a um convicto empenho de solidariedade nacional” com o arquipélago, asseguraram os deputados social-democratas, alegando que, desta forma, a região ficou a receber mais verbas do que as que seriam atribuídas com base nas transacções efectuadas no seu território.

Segundo o Governo Regional, que considera a proposta de revisão da Lei de Finanças Regionais “um bom projecto para os Açores”, o documento assegura a compensação integral pelo diferencial negativo de receita, resultante da nova regra de transferência do IVA.

Mota Amaral e Joaquim Ponte criticam ainda o previsto Conselho de Acompanhamento das finanças públicas regionais, “dominado pelo ministro das Finanças”, por considerarem que as suas funções “invadem as competências” do próprio parlamento açoriano. – Fonte: Lusa; fotos, arquivo PL

Notícias de Ovar

CPS/PSD exige que sejam concluídas as obras da extensão de Saúde prometida pelo PS

O PSD de Ovar exigiu hoje a conclusão das obras suspensas da extensão de Saúde de S. João, uma das promessas eleitorais do PS local, cuja primeira pedra foi lançada em vésperas das eleições autárquicas.

Em conferência de imprensa hoje realizada junto ao estaleiro das obras, abandonadas pelo empreiteiro alegadamente por falta de pagamento da Administração Regional de Saúde, Álvaro Santos (PSD), vereador da oposição, considerou a situação “inadmissível” e exigiu a intervenção directa do ministro da Saúde, já que “a Sub-Região de Saúde de Aveiro não é capaz de resolver o problema”.

“A população de S. João de Ovar não pode continuar privada de uma extensão de saúde, apesar de ter sido várias vezes anunciada e propagandeada em véspera de eleições”, afirmou.

“Exige-se rigor, seriedade e responsabilidade por parte de quem executa a obra, mas também por parte de quem encomenda e paga, ou deveria pagar, a obra”, reclama o PSD.

O PSD de Ovar recorda que a primeira pedra da extensão de Saúde de S. João de Ovar foi lançada a 09 de Setembro de 2005, numa cerimónia “com pompa e circunstância”, na presença do presidente da Câmara e da Junta de Freguesia de S. João, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, do



director do Centro de Saúde de Ovar e do empreiteiro da obra.

A empreitada ascendeu a 584.430,65 euros e deveria terminar em Outubro de 2006, mas um ano depois está parada e inacabada.

O empreiteiro acabou por abandonar os trabalhos por dificuldades financeiras, o que segundo o PSD será decorrente da falta de pagamento por parte do dono da obra, o Ministério da Saúde.

O PSD de Ovar e os seus autarcas consideram que “a população está a ser “fortemente prejudicada” e afirmam que é mais um exemplo de que, “nos últimos tempos, o concelho de Ovar tem sido esquecido e marginalizado em matéria de saúde por parte do Governo socialista.

“Primeiro, foi a ameaça sobre o encerramento da Pediatria do Hospital de Ovar, que se mantém. Actualmente, é o eventual encerramento do Serviço de Urgência. E agora é a paragem da obra da extensão de Saúde de S. João de Ovar. Isto para já não falar da quebra de um compromisso assumido para a construção das Unidades de Saúde de Maceda e Válega, que não serão por avançar”, lembram os sociais-democratas. – Fonte: Lusa, CPS/Ovar, PSD

Notícias de Setúbal

PSD quer recentrar debate da co-incineração no desenvolvimento turístico

Há alguns dias, em Sesimbra, o Presidente da Comissão Política Distrital do PSD de Setúbal, Bruno Vitorino, defendeu que o “debate sobre a co-incineração na Arrábida deveria ser recentrado na reconversão do espaço da cimenteira e das pedreiras para uso turístico”.

O dirigente social-democrata falava à Lusa no final de uma reunião com o presidente da Câmara de Sesimbra, Augusto Pólvora (CDU), em que garantiu o empenhamento do PSD na luta contra a co-incineração de resíduos perigosos e a implementação do novo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA).

“A co-incineração vai pôr em causa o desenvolvimento sustentável da região e perpetuar a actividade da cimenteira, uma vez que a empresa terá outras matérias-primas (resíduos perigosos) que remetem para segundo plano a lógica das quotas de exploração”, disse Bruno Vitorino.

“Pedimos esta reunião com o presidente da Câmara de Sesimbra para lhe transmitirmos que, na nossa opinião, já não faz sentido discutir apenas as questões ambientais decorrentes da co-incineração e que se deve iniciar uma discussão sobre a requalificação e o aproveitamento turístico daquele espaço, a médio-prazo”, disse Bruno Vitorino.

O presidente da Comissão Política distrital do PSD acredita que será possível “fazer a reconversão turística da cimenteira da Arrábida, salvaguardando os interesses económicos dos proprietários e os postos de trabalho, e encontrar uma nova localização para a cimenteira da Arrábida”.

“No nosso entendimento, seria muito melhor para a região a construção de um empreendimento turístico de qualidade no espaço que está hoje ocupado pela cimenteira e pelas pedreiras”, frisou Bruno Vitorino.

Na reunião com o presidente da Câmara de Sesimbra, além do presidente da distrital do PSD participaram Francisco Luís, da concelhia do PSD, e Jaime Puna, do grupo de trabalho social-democrata para a co-incineração.

Os responsáveis da distrital de Setúbal também deram conta da posição do PSD à presidente da câmara de Setúbal, Maria das Dores Meira, numa reunião realizada posteriormente. – Fonte: Lusa, fotos arquivo PL



Notícias do Porto

A Distrital do PSD declara guerra à proposta de Lei das Finanças Locais

O presidente da CPD/PSD do Porto, Agostinho Branquinho, afirmou no fim da semana passada que a Lei das Finanças Locais é “um ataque brutal às autarquias”, pelo que o combate a este diploma é “um imperativo para todos os autarcas consequentes”.

“Com esta lei, o Governo socialista mostra mais uma vez a sua atitude autista e centralizadora e vai prejudicar seriamente a qualidade de vida das populações”, afirmou.

Para Agostinho Branquinho, “depois da derrota inequívoca que sofreram nas autárquicas de 2005, o PS e o Governo socialista pretendem, com este diploma, colmatar a perda de poder nas autarquias, com uma atitude manipuladora a partir da administração local”.

“Esta proposta não pretende mais do que funcionalizar os autarcas, retirando flexibilidade e autonomia política e administrativa à administração local”, considerou.

O presidente do PSD/Porto fez estas declarações no final da Convenção Autárquica da Grande Área Metropolitana do Porto (GAMP) dos sociais-democratas, na qual reafirmou o propósito de continuar a trabalhar no sentido de aprofundar, nas autárquicas de 2009, a “vitória retumbante” obtida nas eleições locais de 2005.

“É com orgulho que vemos que hoje, volvidos 12 meses sobre essa vitória, todos os autarcas pelo PSD se mantêm firmes e determinados na decisão de contribuir para o desenvolvimento dos seus concelhos”, afirmou Agostinho Branquinho. – Fontes: Lusa, Gab. Imp. PSD/Porto

JSD Algarve defende curso de medicina para a região na AR

A JSD/Algarve defendeu esta terça-feira, na Assembleia da República, a implementação do curso de medicina na Universidade do Algarve, em audiência realizada na Comissão de Ciência, Educação e Cultura presidida pelo deputado socialista António José Seguro. Recorde-se que, em Julho último, a JSD/Algarve entregou ao Presidente da Assembleia da República, Dr. Jaime Gama, uma petição intitulada “Curso de Medicina já!”, que recolheu mais de 9500 assinaturas, e que, de acordo com as normas procedimentais da Assembleia da República, se encontra em fase de discussão na respectiva Comissão antes de ser agendada para discussão política em plenário marcado exclusivamente para esse efeito.

O líder da JSD/Algarve, Cristóvão Norte, instado a reproduzir o decorrer da audiência, sublinhou que “sentimo-nos sobretudo agradados com a concordância genérica dos diversos grupos parlamentares que se pronunciaram, pois todos nos asseguraram compartilhar das inquietações expressas na petição”. Alega ainda que “os grupos parlamentares compreenderam a nossa mensagem e, nas suas intervenções, referiram saber que o espectro político algarvio está unido nesta causa” alertando, contudo, “que se impõe união em voz alta e não meros sussurros”.

O mesmo responsável entende que a petição tem o condão de “congregar um amplo movimento político-social capaz de influenciar resolutamente as decisões do governo” e que, na sua



óptica, “se encontra abundantemente comprovado que o curso de medicina pode constituir um instrumento privilegiado para aligeirar a carência de médicos que assola a nossa região”, sustentando que esta iniciativa, para além de constituir uma singular manifestação de participação cívica no Algarve, “repele uma visão centralista, retrógrada e obsoleta e pugna por um país equilibrado, justo e moderno” o que na área da saúde é “por demais evidente, pois o Algarve tem, reflectindo nas estatísticas a população flutuante, o menor número de médicos por 1000 habitantes em Portugal e não existe qualquer curso de medicina abaixo do rio Tejo”.

Questionado sobre se as recentes reservas expressas pela Comissão Internacional de Avaliação à proposta

formulada pela Universidade do Algarve poderiam comprometer o andamento do processo e fazer perigar a criação do curso, Cristóvão Norte salienta que “o principal obstáculo técnico prende-se com o insuficiente contingente de docentes contratados pela Universidade do Algarve, constrangimento que pode ser facilmente ultrapassado se o governo estiver empenhado em cumprir as suas promessas para com os algarvios”. Por outro lado, reconhece que existe o risco de “considerações de natureza política se sobreponham a razões técnicas” e apela, por isso, a que os mais destacados dirigentes políticos regionais “façam ouvir a sua voz pelo Algarve e não adoptem posições políticas subservientes perante os

directórios nacionais dos partidos”.

A JSD Algarve considera que o curso proposto pela Universidade do Algarve, pese embora as resistências que tem enfrentado, é portador de todas as condições para ser implementado” já que cumpre dois objectivos: a fixação de médicos no Algarve e um renovado perfil de médico orientado para o fortalecimento da relação de proximidade e confiança entre médicos e pacientes”. Sublinha, também, que os impactos do curso de medicina extravasam as fronteiras da melhoria dos cuidados de saúde e que trariam benefícios significativos a uma região essencialmente turística que necessita de uma gama de serviços de qualidade para preservar a sua sustentabilidade.

CPD-JSD Guarda emite Comunicado reflectindo sobre medidas governativas

COMUNICADO

A Comissão Política Distrital da Juventude Social Democrata, reunida no dia 09 de Outubro de 2006, na cidade da Guarda, decidiu tornar público as seguintes conclusões:

1ª Estar em perfeito desacordo, com o actual Governo do Partido Socialista, no que concerne às medidas levadas a cabo para o distrito nas áreas da Saúde, Educação, Justiça e Juventude etc;

2ª A falta de respeito, que vários governantes do actual governo, têm

para com os eleitos locais, já que temos conhecimento que existem autarcas do distrito, à espera de serem recebidos pelos referidos governantes há mais de 6 meses;

3ª A ausência, de políticas concretas na área da juventude, para combater o tão anunciado “divórcio” entre os jovens e a política;

4ª Repudiar por completo, a proposta de Lei das Finanças Locais aprovada em sede de Conselho de Ministros;

Lembrar ao Governo e ao Partido Socialista, que o Poder Local é um órgão democrático, em que os autarcas, ao invés dos Ministros e Secretários de Estado, são legitimamente eleitos pelas populações para cumprirem o programa eleitoral que submetem a sufrágio, e que é, no mínimo caricato que com uma lei de constitucionalidade duvidosa, se tente acabar com instituições que contribuíram a todos os níveis para o desenvolvimento sustentado do País.

Na Certeza, que medidas como estas, contribuem em muito para um processo de aceleração do flagelo da desertificação, que a todos enquanto responsáveis políticos nos deveria preocupar, neste interior do país tão esquecido pelo poder central.

Por fim, lançar o desafio aos deputados da nação eleitos pelo círculo da Guarda, que a bem da democracia, contestem em todas as frentes e votem contra a referida lei das finanças locais, apresentada pelo governo, no próximo plenário da Assembleia da República, que terá lugar já no dia 11 de Outubro, a bem das populações que os elegeram.

Guarda, 9 de Outubro de 2006

Novos órgãos da JSD Barcelos tomam posse

Decorreu na passada sexta-feira, 6 de Outubro, no restaurante “Solar das Rosas” em Alvito de S. Pedro, a cerimónia de tomada de posse dos recém eleitos órgãos concelhios da JSD-Barcelos. Numa cerimónia com a presença de um elevadíssimo número de militantes (cerca de 350), atestando o entusiasmo criado à volta da nova Comissão Política, vários foram os distintos militantes da JSD e do PSD que não quiseram deixar de estar presente para congratular Albino Silva e a sua equipa.

Presenças assinaláveis foram as do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos – Dr. Fernando Reis; do Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos – Dr. Costa Araújo; do Presidente da C.P.S. – PSD Barcelos – Dr. Félix Falcão; do presidente da C.P. Nacional – Daniel Figueiro; do presidente da C.P. Distrital do Minho – Filipe Marinho. Não menos assinaláveis foram as presenças de diversos autarcas, de presidentes de secções da JSD deste Distrito e outros, e de membros da C.P. Nacional.

Após o jantar e cerimónia de posse, seguiram-se várias intervenções: Joel Sá (presidente cessante da mesa de plenário); Filipe Marinho (presidente da C.P. Distrital do Minho); Daniel Figueiro (presidente da C.P. Nacional); Dr. Félix Falcão (presidente da C.P.S. - PSD Barcelos).

No discurso mais aguardado da noite, Albino Silva, o novo líder da



Jota de Barcelos, começou por reafirmar os pressupostos, agora objectivos, da sua candidatura:

“Depois de alguns anos de frágil pulso e baixa actividade, a Comissão Política de Secção da Juventude Social Democrata de Barcelos reafirma-se com uma nova Direcção. Esta tem por objectivo

primordial a reconstrução e a reafirmação política da JSD de Barcelos.”

Albino Silva referiu que a nova direcção da JSD pretende afirmar uma nova forma de fazer política junto da juventude Barcelense: “Uma JSD DE CONFIANÇA, onde pelo nosso trabalho os nossos

conhecer e dar a conhecer facilitando assim a tarefa de reactivação e criação de novos núcleos especialmente em freguesias onde se perderam eleições”, referiu.

No entanto, a noite estava ainda reservada para as críticas veementes do recém-eleito presidente da Jota concelhia ao Governo: “A JSD deverá estar atenta ao processo de desvitalização do nosso concelho levada a cabo por este governo, governo este que sofre de “surdez política”, que apenas se interessa pelo “Arquipélago Bracarense” apoiando-se apenas num grupo de tecnocratas irresponsáveis para justificar as suas medidas. As medidas tomadas por este Governo vão de encontro aos interesses dos privados e não respeitam o potencial crescimento de um dos Concelhos mais jovens da Europa que é Barcelos.”

Albino Silva referiu ainda que a JSD de Barcelos terá uma nova morada virtual, brevemente disponível em www.jsdbarcelos.org.

No final, o novo Presidente da JSD de Barcelos, lançou o repto aos militantes: “Deixo o convite para que todos, repito todos, participem nesta Verdadeira Mudança!!!!”.

CPS da JSD Barcelos



ASSEMBLEIA DISTRITAL do PSD de FARO

REGULAMENTO INTERNO

Aprovado pela Assembleia Distrital de Faro, em 30 de Setembro de 2006, e publicado no Povo Livre em 18/9/2006

REGULAMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PSD DE FARO

TÍTULO I GENERALIDADES

Art.º 1º
(Definição)

A Assembleia Distrital é o órgão representativo de todos os militantes integrados nas Secções compreendidas pelo Distrito de Faro.

Art.º 2º
(Composição)

1. São membros da Assembleia Distrital:

- a) Os membros da Mesa de Assembleia Distrital;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções;
- c) Representantes dos militantes das Secções eleitos pelas respectivas Assembleias, na proporção de um Delegado por cada grupo completo de quarenta filiados;
 - d) Representantes da JSD, na mesma proporção;
 - e) Representantes dos TSD, na mesma proporção;
 - f) O primeiro militante eleito nas listas para as Câmaras Municipais do Distrito de Faro em efectividade de funções e os Coordenadores dos Grupos de Lista das respectivas Assembleias Municipais.

2. Participam nas reuniões, sem direito de voto:

- a) Os membros da Comissão Permanente e do Conselho de Jurisdição Distrital;
- b) Os membros da Mesa do Congresso, os membros eleitos do Conselho Nacional e da Comissão Política Nacional, inscritos nas Secções do Distrito de Faro;
- c) Os Deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral de Faro;
- d) Os membros do Governo e os Deputados ao Parlamento Europeu inscritos nas Secções do Distrito de Faro.

3. Para efeitos do disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 1, o Secretário Geral indicará o número de militantes do Partido inscritos em cada Secção, bem como o quantitativo de militantes inscritos na JSD e nos TSD a nível distrital.

Art.º 3º
(Competência)

Compete à Assembleia Distrital:

- a) Analisar a actuação político-partidária e aprovar a estratégia política a desenvolver no Distrito de Faro à luz dos princípios definidos nos órgãos de escalão superior;
- b) Apreciar a actuação dos demais órgãos Distritais, das Secções e dos Núcleos;
- c) Discutir e votar as moções de confiança e de censura, nos termos estatutários;
- d) Aprovar o orçamento e as contas anuais do Partido a nível do Distrito de Faro;
- e) Eleger o substituto de qualquer dos titulares dos órgãos do Distrito de Faro, em caso de vacatura do cargo ou de impedimento prolongado, sob proposta do respectivo órgão;
- f) Homologar as Secções, sob proposta da Comissão Política Distrital;
- g) Deliberar a criação de Grupos Temáticos, sob proposta da Comissão Política Distrital;
- h) Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República;
- i) Aprovar o respectivo Regulamento Interno.

TÍTULO II DELEGADOS À ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 4º
(Duração do mandato)

1. O mandato dos Delegados à Assembleia Distrital, e da Mesa respectiva, tem a duração de dois anos, contados a partir da data da sua eleição.
2. Os membros da Assembleia Distrital, a título de inerência, ocuparão os seus cargos enquanto desempenharem as funções que permitem o acesso a este órgão.

Art.º 5º
(Verificação de poderes)

1. Os poderes dos Delegados à Assembleia Distrital são verificados pela respectiva Mesa.
2. Da decisão da Mesa, cabe recurso para a Assembleia Distrital.

Art.º 6º
(Suspensão de mandato)

Determina a suspensão do mandato:

- a) O deferimento do pedido de suspensão por um período total não superior a seis meses;
- b) A eleição para funções incompatíveis com as de Delegado à Assembleia Distrital;
- c) O exercício de funções que assegurem por outra forma assento na Assembleia Distrital;
- d) A aplicação de sanção disciplinar que implique a suspensão da função ou da qualidade de militante.

Art.º 7º
(Perda de mandato)

Determina a perda do mandato:

- a) Renúncia por escrito;
- b) Cessação das funções que conferem aos Delegados assento na Assembleia Distrital, nomeadamente, pela aprovação de uma moção de censura à Comissão Política Distrital ou pela demissão desta;
- c) Cessação das funções pela aplicação de sanção disciplinar;
- d) Perda da qualidade de militante do PSD;
- e) A candidatura a eleições nacionais, regionais ou locais, em lista adversária de lista apresentada ou apoiada pelo PSD;
- f) A falta injustificada a três reuniões, por parte de qualquer membro eleito da Assembleia Distrital.

Art.º 8º
(Substituição de Delegados)

1. Os Delegados à Assembleia Distrital serão substituídos automaticamente pelo primeiro candidato não eleito na respectiva lista, pelo seu suplente ou pelo membro que o substitui no órgão executivo que representa na Assembleia, conforme os casos.
2. A impossibilidade de substituição, de acordo com o previsto no número anterior, determina a vacatura na Assembleia Distrital.
3. Os Presidentes das Comissões Políticas das Secções que têm assento por inerência na Assembleia Distrital podem ser substituídos, quando impedidos, por qualquer membro do órgão a que presidem, o qual se deve apresentar na reunião devidamente mandatado por escrito.
4. A qualidade de participante na Assembleia Distrital, prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 2, prevalece sobre a titularidade neste órgão.

Art.º 9º
(Deveres)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer às reuniões da Assembleia Distrital;
- b) Desempenhar os cargos e as funções para quem ejam designados;
- c) Participar nas votações;
- d) Respeitar a dignidade da Assembleia Distrital e dos seus membros;
- e) Observar a ordem e a disciplina e acatar a autoridade da Mesa de Assembleia;
- f) Contribuir pela sua diligência para a eficácia e prestígio dos trabalhos da Assembleia Distrital e, em geral, para a boa imagem do PSD;
- g) Participar nas iniciativas do PSD, para as quais sejam convocados;
- h) Apresentar-se pontualmente no local de realização da Assembleia Distrital.

Art.º 10º
(Direitos)

Constituem direitos dos Delegados:

- a) Participar nas discussões e votações;

- b) Apresentar propostas de deliberação;
- c) Fazer perguntas ao Presidente da Comissão Política Distrital sobre quaisquer actos desta;
- d) Apresentar moções de censura à Comissão Política Distrital, nos termos estatutários;
- e) Desempenhar os cargos e funções para que sejam designados pela Assembleia Distrital;
- f) Fazer requerimentos, invocar o Regulamento Interno e apresentar reclamações;
- g) Propor alterações ao Regulamento Interno.

TÍTULO III ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 11º

(Composição da Mesa)

1. A Mesa de Assembleia Distrital é composta pelo Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, eleitos directamente pelos militantes inscritos nas Secções do Distrito de Faro;

2. No caso de ausência de qualquer um dos outros membros da Mesa, o Presidente designará um Delegado para o substituir;

3. No caso de ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Distrital elegerá uma Mesa para conduzir os trabalhos da reunião.

Art.º 12º

(Eleição da Mesa)

1. A Mesa da Assembleia Distrital é eleita para um mandato de dois anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos distritais;

2. A eleição será realizada por lista completa e método maioritário, sendo cada lista proposta por um mínimo de 5% dos membros do universo eleitoral num máximo de 80 militantes.

Art.º 13º

(Competência do Presidente)

Compete ao Presidente:

- a) Representar a Assembleia Distrital e presidir à respectiva Mesa;
- b) Admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a sua regularidade, sem prejuízo do direito de recurso para a Assembleia Distrital;
- c) Deferir os pedidos de suspensão temporária;
- d) Presidir à Assembleia Distrital, declara a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- e) Conceder a palavra aos membros da Assembleia Distrital e assegurar a ordem dos debates;
- f) Convocar a Assembleia Distrital e fixar a Ordem de Trabalhos, ouvida a Comissão Política Distrital ou os requerentes de convocação extraordinária;
- g) Dar oportuno conhecimento à Assembleia Distrital de mensagens, informações, explicações e convites que lhe foram dirigidos;
- h) Submeter à discussão e aprovação as propostas e requerimentos admitidos;
- i) Manter a ordem e a disciplina durante os trabalhos;
- j) Assegurar, em geral, o cumprimento do Regulamento Interno e das deliberações da Assembleia Distrital.

Art.º 14º

(Competência do Vice-Presidente)

Compete, em especial, ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- b) Auxiliá-lo no desempenho das funções que lhe foram expressamente delegadas.

Art.º 15º

(Competência dos Secretários)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças assim como verificar em qualquer momento o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos membros da Assembleia Distrital que pretenderem usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis durante as reuniões;
- d) Auxiliar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Desempenhar a função de escrutinadores.

TÍTULO IV FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL

Art.º 16º

(Reuniões)

A Assembleia Distrital reúne ordinariamente de três em três meses e em sessão extraordinária, a requerimento do Conselho Nacional, da Comissão Política Nacional, da Comissão Política Distrital, ou de um terço dos seus membros.

Art.º 17º

(Convocação)

1. Salvo o disposto no número seguinte, a Assembleia Distrital deve ser convocada com a antecedência de oito dias;

2. A convocatória de cuja ordem de trabalhos conste a eleição dos órgãos distritais é publicada, obrigatoriamente, por anúncio no “Povo Livre” e afixada em local bem visível na Sede Distrital e nas Secções, em ambos os casos com a antecedência mínima de trinta dias sobre a data do acto eleitoral;

3. Compete à Mesa de Assembleia Distrital a respectiva convocação, devendo esta ser assinada pelo Presidente ou por quem, nos termos estatutários, o possa substituir.

Art.º 18º

(Quórum)

1. A Assembleia Distrital só poderá deliberar com a presença de um décimo dos seus membros;

2. Compete à Mesa de Assembleia Distrital verificar o quórum antes de qualquer votação.

Art.º 19º

(Deliberação)

1. As deliberações da Assembleia Distrital serão tomadas por maioria dos votos expressos, salvo as disposições em contrário previstas nos Estatutos Nacionais ou no Regulamento Interno.

2. As abstenções não contam para o apuramento da maioria.

Art.º 20º

(Intervenções)

1. Aberta a discussão sobre cada assunto constante da ordem de trabalhos, terá lugar uma intervenção do Presidente da Comissão Política Distrital ou de quem o substitua, expondo cada assunto, se assim considerar oportuno;

2. As intervenções dos membros da Assembleia Distrital far-se-á por ordem de inscrição, devendo ser estabelecido pelo Presidente da Mesa, ou quem o substitua, um tempo máximo indicativo para cada debate, a dividir equitativamente pelos inscritos;

3. O Presidente da Comissão Política Distrital ou quem o substitua encerrará cada ponto da ordem de trabalhos, respondendo e esclarecendo as questões colocadas pelos membros da Assembleia Distrital, se assim considerar oportuno.

Art.º 21º

(Votação)

1. As votações da Assembleia Distrital realizam-se por braço no ar, salvo o disposto no número seguinte;

2. Efectuar-se-ão por escrutínio secreto:

- a) As eleições;
- b) As deliberações sobre a situação de qualquer membro da Assembleia Distrital;
- c) As deliberações em que tal seja solicitado a requerimento de pelo menos um décimo dos membros da Assembleia Distrital presentes;
- 3. No caso de a votação produzir empate, a matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo em discussão.
- 4. O empate na segunda votação equivalerá a rejeição.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.º 22º

(Aprovação e Publicação)

O presente Regulamento Interno, uma vez aprovado pela Assembleia Distrital nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 37 dos Estatutos Nacionais, será publicado no “Povo Livre” no prazo máximo de trinta dias.

Art.º 23º

(Alterações)

A aprovação de qualquer alteração no presente Regulamento Interno está sujeita ao preceituado no artigo anterior.

Art.º 24º

(Interpretação e Casos Omissos)

Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital a interpretação do presente Regulamento Interno e a integração das suas lacunas.

Art.º 25º

(Entrada em vigor)

Este Regulamento Interno entra imediatamente em vigor após a sua publicação.

Art.º 26º

(Disposição transitória)

A entrada em vigor do presente Regulamento Interno não prejudica os mandatos em vigor ou os direitos à data das eleições.

Regulamento das Estruturas das Comunidades Portuguesas do PSD

(Aprovado na CPN de 2 de Outubro de 2006)

Capítulo I FUNCIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DO PSD NO ESTRANGEIRO

Artigo 1º (Âmbito)

1. O presente Regulamento define as normas que regulam o funcionamento das estruturas do PSD para as Comunidades Portuguesas no estrangeiro e a eleição dos conselheiros nacionais, em Congresso Nacional, para os círculos da Europa e Fora da Europa.

2. Os militantes residentes no estrangeiro agrupam-se em Núcleos, Secções e Federações, às quais se aplicam, com as adaptações decorrentes da especificidade do meio e as disposições deste Regulamento, as normas dos Estatutos Nacionais do PSD referentes às estruturas do Território Nacional.

Artigo 2º (Secretariado das Comunidades Portuguesas)

Para apoio à prossecução das competências estatutárias da Comissão Política Nacional do PSD na área da emigração, em relação aos Portugueses residentes no estrangeiro, é criado o Secretariado das Comunidades Portuguesas, adiante designado Secretariado, com a composição e competências fixadas no presente Regulamento.

Artigo 3º (Coordenador)

1. O Coordenador do Secretariado é nomeado pela Comissão Política Nacional do PSD, devendo articular a sua acção com o Secretário-Geral.

2. Compete ao Coordenador do Secretariado:

- Presidir às reuniões do Secretariado;
- Coordenar as acções tendentes a dinamizar as estruturas do partido no estrangeiro;
- Propor a homologação das Secções e dos Núcleos do partido no estrangeiro;
- Convocar os actos eleitorais das secções e núcleos em que não existam órgãos em normal exercício de funções;
- Convocar as reuniões do Secretariado e fixar a agenda de trabalho;
- Informar a CPN sobre os trabalhos do Secretariado;
- Providenciar pela elaboração da acta de cada reunião e da sua divulgação pelas estruturas da emigração do partido;
- Assegurar a existência na página do Povo Livre *on line* de um espaço dedicado às Comunidades Portuguesas;
- Nomear os colaboradores que entenda necessários para assegurar uma estreita ligação com as estruturas;
- Propor à CPN, através do Secretário-geral, a nomeação de delegados do partido para as áreas consulares onde não existam Secções devidamente organizadas e com os seus órgãos em normal exercício de funções.

1. Representar o Secretariado.

3. O coordenador do Secretariado pode delegar as suas competências num dos membros deste órgão.

Artigo 4º (Composição)

1. Compõem o Secretariado:

- O Coordenador do Secretariado;
- Os Deputados do partido eleitos pelos círculos da Emigração;

- Os membros do Conselho Nacional eleitos em Congresso pelos delegados das estruturas da Emigração;
- Os Presidentes das Federações;
- O membro do Governo do PSD responsável pelas Comunidades Portuguesas, quando militante do partido;
- Um representante da Comissão de Relações Internacionais do Partido.
- Personalidades com especial conhecimento das Comunidades Portuguesas, a serem convidadas pelo Secretário-Geral;
- O Secretário-geral do partido participa nas reuniões do Secretariado.
- O Coordenador do Secretariado poderá convidar para as reuniões outros militantes em representação de estruturas específicas do Partido ou com responsabilidades no âmbito das Comunidades Portuguesas ou de reconhecido mérito nesta área, tendo em conta a natureza das questões agendadas.

Artigo 5º (Competências)

Compete ao Secretariado:

- Proceder ao estudo das questões relativas à problemática das Comunidades Portuguesas residentes no Estrangeiro;
- Apoiar o funcionamento das estruturas do partido no estrangeiro;
- Dar parecer sobre as iniciativas legislativas relativas aos portugueses que residem e trabalham no estrangeiro;
- Organizar um ficheiro central das estruturas da emigração e assegurar a sua permanente actualização;
- Propor à CPN a criação de Federações.

Artigo 6º (Reuniões)

O Secretariado reúne ordinariamente aquando da realização das reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Partido e, em sessão extraordinária, a requerimento da CPN ou de um terço dos seus membros.

Artigo 7º (Estruturas da Emigração)

- Os militantes residentes no estrangeiro agrupam-se em Núcleos, Secções e Federações, de acordo com o artigo 35º dos Estatutos do PPD/PSD.
- Os Núcleos e Secções funcionarão de acordo com os Estatutos e o presente Regulamento.
- A CPN, sob proposta do Secretariado, homologará as Federações e aprovará o respectivo regulamento interno.

Artigo 8º (Secções)

- As Secções terão, em princípio, o âmbito territorial de uma área de jurisdição consular mas, em casos especiais, poderão ter outra configuração, a definir pelo Secretariado.
- A homologação da Secção pressupõe a existência de, pelo menos, 40 militantes inscritos.
- Aplicam-se às Secções das Comunidades Portuguesas os dispositivos estatutários referentes às secções do território nacional com as necessárias adaptações.
- Compete nomeadamente à Assembleia de Secção:
 - Dar parecer sobre as candidaturas à Assembleia da República, pelo respectivo círculo eleitoral;
 - Propor ao órgão político de escalão superior as candidaturas aos órgãos das Autarquias Locais, nos países em que tal for possível, ouvida a Assembleia de Secção e as Comissões Políticas dos Núcleos;
 - Acompanhar o desenvolvimento de contactos políticos com as estruturas locais dos Partidos Estrangeiros membros do Partido Político Europeu de que faça parte o PSD, ou outros com que este venha a estabelecer relações

privilegiadas no Mundo.

Artigo 9º (Núcleos)

1. No âmbito territorial de cada Secção e dependendo desta, podem ser criados Núcleos.
2. A homologação do Núcleo pressupõe a existência de um número mínimo de dez militantes inscritos.
3. Aplicam-se aos núcleos das Comunidades Portuguesas os dispositivos estatutários referentes aos Núcleos do território nacional, com as necessárias adaptações.
4. Compete nomeadamente à Assembleia de Núcleo:
 - a) Dar parecer sobre as candidaturas aos órgãos autárquicos, nos países em que for possível a candidatura de cidadãos portugueses;
 - b) Acompanhar o desenvolvimento de contactos políticos com as estruturas locais dos Partidos estrangeiros membros do Partido Político Europeu de que faça parte o PSD, ou outros com que este venha a estabelecer relações privilegiadas no Mundo

Artigo 10º (Eleições)

As eleições para os órgãos das estruturas da emigração do partido aplicam-se, com as necessárias adaptações, as normas do Regulamento Eleitoral e o presente Regulamento.

Capítulo II ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS NACIONAIS EM CONGRESSO

Artigo 11º (Âmbito e aplicações)

O presente regulamento aplica-se igualmente às eleições para os representantes dos Círculos da Europa e de Fora da Europa no Conselho Nacional a ocorrer em Congresso Nacional do PSD.

Artigo 12º (As candidaturas)

1 - Todas as candidaturas relativas aos actos eleitorais previstos no presente regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentadas por listas completas, por Círculo, contendo o nome, número de militante e Secção a que pertence cada candidato;
- b) Ser acompanhada de declarações de propositura e de aceitação dos candidatos;
- c) Nenhum militante pode aceitar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão;
- d) Nenhum militante pode candidatar-se ou votar por círculo eleitoral diferente daquele que representa.

2 – As listas de candidatura deverão ser apresentadas ao Coordenador do Secretariado ou a quem o possa substituir, até às 23h00 do dia anterior à eleição.

3 – Para que uma lista possa ser considerada completa deverá a mesma conter o número mínimo da candidatos a eleger.

4 – Podem, no entanto, as listas conter candidatos suplentes até um máximo igual ao número de efectivos.

5 – O Coordenador do Secretariado disponibilizará impressos para a apresentação das candidaturas.

Artigo 13º (Capacidade Eleitoral)

Só tem capacidade eleitoral activa, os delegados eleitos pelas Secções da Emigração.

Artigo 14º (Votação)

- 1 – As votações são feitas, obrigatoriamente, por escrutínio secreto.
- 2 – As listas serão sempre votadas através de boletins de voto elaboradas em cores diferentes e separadamente para cada Círculo.
- 3 – Para o exercício do direito de voto, as urnas, em número idêntico aos

Círculos Eleitorais em presença, deverão ser mantidas abertas pelo período mínimo de 1 hora podendo no entanto a Mesa estabelecer o encerramento antecipado, logo que se verifique que todos os eleitores exerceram o seu direito de voto.

Artigo 15º (Mesa da Assembleia Eleitoral)

1 – A Mesa da Assembleia será presidida pelo Coordenador do Secretariado ou por quem o possa substituir.

2 – Em caso algum os militantes que integram a Mesa poderão ser candidatos ao acto eleitoral a que vão presidir.

Artigo 16º (Apuramento Eleitoral)

1 – Nas eleições previstas no presente Regulamento o apuramento é feito pelo método de representação proporcional de Hondt.

2 – As operações de apuramento serão efectuadas logo após o encerramento das urnas e presididas pela Mesa da Assembleia Eleitoral, podendo ser fiscalizadas pelos delegados das listas.

3 – Uma vez concluídas as operações de escrutínio, deverá o Presidente da Mesa proclamar os resultados.

4 – Em caso de empate de duas ou mais listas, e não sendo possível aplicar as regras do método de Hondt, utilizar-se-ão, supletivamente, as seguintes regras de desempate:

- a) prefere o candidato da lista que representar maior número de estruturas;
- b) se o empate persistir atribuir-se-á o eleito à lista que representar maior número de militantes;
- c) se o empate continuar a verificar-se, será eleito o candidato da lista que apresentar maior número de candidatos (efectivos e suplentes).

Artigo 17º (Acta)

1 – Após o acto eleitoral, será elaborada pela Mesa uma acta das operações de votação e apuramento de que constarão expressamente:

- a) Os nomes dos membros da Mesa e os delegados das listas;
- b) O local da Assembleia do Voto, a hora do início do acto eleitoral e a hora de abertura e encerramento das urnas;
- c) As deliberações eventualmente tomadas pela Mesa ou pela Assembleia durante o seu funcionamento;
- d) O número total de eleitores e de votantes;
- e) O número de votos válidos obtidos por cada lista, bem como os votos em branco;
- f) O nome e o número de militante de todos os eleitos;
- g) O número de reclamações e protestos, que a Mesa vier a julgar dever mencionar.

2 – Deverá ser enviada cópia da acta ao Presidente da Mesa do Congresso assinada por todos os membros da Mesa presentes.

Artigo 18º (Impugnações)

1 – As impugnações dos actos eleitorais previstos no presente regulamento e as decisões que sobre os mesmos venham a ser tomadas, regem-se pelas regras e produzam os efeitos previstos no Artº. 69º. dos Estatutos do partido.

Capítulo III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º (Interpretação e Casos Omissos)

Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional a interpretação do presente Regulamento, bem como a integração das suas lacunas.

Artigo 20º (Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor à data da publicação no “ Povo Livre “.



AVEIRO

Ao abrigo do artigo 51º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Aveiro para reunir em sessão ordinária, no dia 10 de Novembro de 2006 (sexta-feira), pelas 21h00, na sede concelhia de Aveiro, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 177 - 1º andar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação político-partidária.

AVIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Avis para reunir no dia 30 de Novembro de 2006, entre as 17h00 e as 20h00, na sede concelhia de Avis, sita na AV. da Liberdade n.º 21, em Avis, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas deverão ser entregues entre as 22h00 e as 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

A urna estará aberta entre as 17h00 às 20h00.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes da Secção de Barcelos, para participarem no plenário Ordinário, que se realiza no próximo dia 18 de Novembro, pelas 21h30, na Sede Concelhia, sita na Avenida Alcaide de Faria, n.º 226 - 1º Dto., com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Aprovação do Relatório de Contas da Secção relativo ao ano de 2005;
3. Análise da situação político-partidária nacional;
4. Análise da situação político-partidária concelhia.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção, para uma reunião extraordinária a realizar na sexta-feira, dia 24 de Novembro de 2006, pelas 18h00, na sede concelhia, sita na Rua de Santa Margarida, n.º 2-A, 2º Esq. - sala 6, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa da Assembleia de Secção de Braga.

Nota: As urnas estarão abertas das 18h00 às 22h30.

As listas deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto

eleitoral.

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção de Boticas para reunir no dia 25 de Novembro de 2006 (sábado), entre as 14h30 e as 17h00, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua de Sangunhedo, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h30 às 17h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, encontrando-se a Sede Concelhia aberta para o efeito, naquele dia entre as 21h30 e as 24h00.

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Cantanhede, para reunir no dia 17 de Novembro de 2006, pelas 21h00, na sede concelhia, sita na Praça Marquês de Marialva, edifício Rossio, 2º andar, sala 11, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: A eleição decorrerá entre as 21h00 e as 23h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CINFÃES

Nos termos dos artigos 50º, 51º e 66º, n.º 2 dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes inscritos na Secção de Cinfães do PSD, para uma Assembleia de Secção Extraordinária, a realizar no próximo dia 18 de Novembro de 2006, pelas 16h30, na sede do Partido, sita ao Largo 25 de Abril - Centro Comercial Miranda, 1º - Loja 5 - Vila de Cinfães, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h30 às 18h30. As listas de candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o possa substituir, na sede do partido, entre as 22h00 e as 24h00 do dia 15 de Novembro. Só poderão eleger e ser eleitos quem tiver as quotas pagas. Estas deverão ser pagas até ao décimo dia anterior ao acto eleitoral.

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves para reunir no próximo dia 27 de Outubro de 2006 (sexta-feira),

pelas 21h00 na sede concelhia, sita na Rua Tenente Valadim, 47, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Análise da situação política;

2. Outros assuntos.

Nota: Se à hora marcada o número de militantes não for suficiente para que a Assembleia funcione, esta realizar-se-á meia hora mais tarde com os presentes.

DISTRITAL DE COIMBRA

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes do Distrito de Coimbra do PSD, para a Eleição dos órgãos Distritais, a realizar no próximo dia 18 de Novembro de 2006, entre as 15h00 e as 20h00, em todas as sedes de Secção, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único: Eleição dos Órgãos Distritais.

a) Mesa da Assembleia Distrital;

b) Comissão Permanente Distrital;

c) Conselho de Jurisdição Distrital;

d) Delegados à Assembleia Distrital.

Nota: Para efeito de recepção de candidaturas, a Sede Distrital encontra-se aberta de segunda-feira e sexta-feira das 14h00 às 19h00, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 23, em Coimbra. Os locais de voto das diversas secções serão os seguintes:

Arganil - Sede do PSD, Largo Principal, em Arganil;

Cantanhede - Sede do PSD, Largo Conselheiro Ferreira Freire, n.º 3, em Cantanhede;

Coimbra - Sede do PSD, Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 23, em Coimbra

Condeixa-a-Nova - Sede do PSD - Rua Dr. Simão da Cunha, 22

Figueira da Foz - Sede do PSD - Av. da Liberdade, n.º 6, Figueira da Foz.

Góis - Sede do PSD - Rua da Lavra s/n - Góis

Lousã - Sede do PSD - Edifício Tivoli, 1º andar - 22 AX, Praceta do Mercado, Lousã

Mira - Sede do PSD - Av. 25 de Abril - Galerias de Mira, Mira

Miranda do Corvo - Sede do PSD - Rua Belizário Pimenta, Miranda do Corvo;

Montemor-o-Velho - Sede do PSD - Praça da Republica, n.º 4 - 1º

Oliveira do Hospital - Sede do PSD - Rua Prof. Doutor António Ribeiro

Graça Vasconcelos, n.º 17, em Oliveira do Hospital

Pampilhosa da Serra - Sede do PSD - Estrada dos Lobatos, Pampilhosa da Serra

Penacova - Sede do PSD- Edifício Penedo Raso r/c, Penacova

Penela - Sede do PSD - Rua da Misericórdia, Penela

Soure - Sede do PSD - Travessa das Carvalhosas, Soure

Tábua - Sede do PSD - Rua Dr. Castanheira Figueiredo, Tábua

Vila Nova de Poiares - Sede do PSD, Av. Manuel Coelho, Vila Nova de Poiares.

DISTRITAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os militantes do Distrito, dotados de capacidade eleitoral, para reunirem no dia 25 de Novembro de 2006 (Sábado), a partir das 14h30, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único:

Eleição da Mesa da Assembleia

Distrital;

Eleição da Comissão Política Distrital;

Eleição do Conselho de Jurisdição

Distrital;

Eleição dos Delegados de Secção à

Assembleia Distrital.

Locais de votação

Alijó - Sede Concelhia - Rua da Costinha, n.º 2 E - Alijó

Boticas - Sede Concelhia - Av. de Sangunhedo - Boticas

Chaves - Sede Concelhia - Av. Tenente Valadim, Ed. Valadim - Chaves

Mesão Frio - Salão Nobre da Câmara Municipal - Mesão Frio

Mondim de Basto - Sede Concelhia - Largo do Conde de Vila Real - Mondim

de Basto.

Montalegre - Sede Concelhia - Praça de França, Ed. Condalton - Montalegre

Murça - Sede Concelhia - Rua Dr. Manuel Morais Fonseca - Murça

Peso da Régua - Sede Concelhia - Ed. Dos Pombinhos, sala H - Peso da Régua

Ribeira de Pena - Auditório da Santa Casa - Lugar do Cavalinho - Ribeira de

Pena

Sabrosa - Biblioteca Municipal - Praça do Município - Sabrosa

Santa Marta de Penaguião - Sede Concelhia - Rua dos Combatentes, n.º 2 - Sta Marta

Valpaços - Sede Concelhia - Av. 25 de Abril - Valpaços

Vila Pouca de Aguiar - Sede Concelhia - Rua Prof. Mota Pinto, n.º 10 - V. P.

Aguiar

Vila Real - Sede Concelhia - Rua da Boavista, n.º 11 - Vila Real

Nota:

Um - As urnas estarão abertas, nos locais acima indicados das 14h30 às 17h00.

Dois - As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem o possa substituir, na Sede Distrital até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral,

encontrando-se a Sede aberta para o efeito, naquele dia, das 21h30 às 24h00.

Três - As candidaturas dos Delegados de Secção devem ser entregues ao

Presidente da Assembleia de Secção correspondente, ou a quem o substitua,

nos mesmos prazos, devendo estar abertas, nos mesmos termos e para os

mesmo efeitos, as respectivas sedes.

Quatro - Todas as Secções deverão providenciar quatro urnas para a

realização, em simultâneo, dos actos

eleitorais.

MESÃO FRIO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os militantes do



Concelho, dotados de capacidade eleitoral, para reunirem no dia 25 de Novembro de 2006, das 14h30 às 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mesão Frio, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h30 às 17h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MONFORTE – DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convocam-se todos os militantes da Secção de Monforte, para uma Assembleia Eleitoral a decorrer no próximo dia 17 de Novembro de 2006 (sexta-feira), entre as 20h00 e as 23h00, Junta de Freguesia de Monforte, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: Para efeitos de entrega de listas, as mesmas terão que ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, na sede Distrital, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao eleitoral.

MONTEMOR-O-NOVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Montemor-o-Novo para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 17 de Novembro de 2006, na sede do PSD, sita na Rua Horácio Macedo, n.º 28B, Montemor-o-Novo, entre as 18h00 e as 23h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção e da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As listas devem ser entregues na Sede, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

NÚCLEO DE SENHORA DA HORA

Carlos António Fernandes e Sousa, militante n.º 23056, Presidente da Comissão Política Concelhia de Matosinhos, ao abrigo do disposto nos Estatutos do PSD, convoca-se a eleição para a Comissão Política de Núcleo do PSD de Senhora da Hora, para o próximo dia 18 de Novembro de 2006, entre as 16h00 e as 19h00, na sede do PSD de Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, na Freguesia de Matosinhos.

As listas concorrentes às eleições devem ser entregues até às 24h00 do dia 15 de Novembro de 2006, no local de realização das eleições.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convocam-se todos os militantes da Secção de Peso da Régua, para a Assembleia Eleitoral a decorrer no próximo dia 25 de Novembro de 2006 (sábado), entre as 14h30 e as 17h00, na Sede Concelhia, sita na Rua Maximiano de Lemos, “ Edifício Pombinhos”, n.º 63, 1.º andar Dto., com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas devem ser entregues até as 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral (dia 22 de Novembro de 2006). A sede estará aberta no dia 22 de Novembro das 22h30 às 24h00 para a recepção das candidaturas.

Para efeitos de votação, as urnas estarão abertas das 14h30 às 17h00, na Sede Concelhia.

RIBEIRA DE PENHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Ribeira de Pena, para reunir no dia 25 de Novembro de 2006, das 14h30 às 17h00, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, sito no Bairro do Caminho, com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: O acto eleitoral decorrerá, no dia e local indicados, entre as 14h30 3 as 17h00.

As listas de candidatos deverão ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. Só poderão votar e ser eleitos os militantes com as quotas em dia e que constem do caderno eleitoral.

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Sabrosa para reunir no dia 25 de Novembro de 2006 (sábado), das 14h30 às 17h00, na Biblioteca Municipal, sita em Sabrosa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no Bairro João Paulo II n.º 20, em Sabrosa, entre as 21h30 e as 24h00.

As urnas estarão abertas das 14h30 às 17h00.

VILA POUCA DE AGUIAR

Nos termos estatutários, convoca-se os militantes da Secção do PSD de Vila Pouca de Aguiar, para reunirem no próximo dia 25 de Novembro de 2006 (sábado), a partir das 14h30 até às 17h00,

na sede do PSD, sita na Rua Prof. Mota Pinto, n.º 10, em Vila Pouca de Aguiar, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas aos órgãos locais deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até às 24h00 do dia 22 de Novembro de 2006, cumprindo as regras contidas no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral para os órgãos distritais e locais do PSD.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Verde do PSD, para reunir no dia 17 de Novembro de 2006, pelas 20h30, na sede Concelhia do PSD, sita na Rua 1.º de Maio, em Vila Verde, com a seguinte

Ordem de Trabalhos
Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: A eleição decorrerá das 20h30 às 23h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da Secção de Vila Verde até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.



ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Alfândega da Fé para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 17.30 horas na sede da Secção, sita no Bairro Vale do Abade, em Alfândega da Fé com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Comissão Política de Secção;

2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 18.00 e as 19.00.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Alfândega da Fé sita no Bairro Vale do Abade, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Barcelos, para o dia 17 de Novembro de 2006, pelas 21 horas, na Sede do PSD/JSD Barcelos, sita na Avenida Alcaldes Faria, 1.º andar, em Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 – Análise da situação política.

O Presidente da Mesa
(João Miguel Sá)

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Bragança para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2006 pelas 22.00 horas na sede da Secção, sita na Praça da Sé n.º 16, Apartado 18, em Bragança, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Comissão Política de Secção;

2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 22.30 e as 23.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Bragança sita na Praça da Sé, n.º 16, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Carrazeda de Ansiães para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 14.00 horas na sede da Secção, sita na Rua Luís de Camões n.º 803-2º Frente, em Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Eleição da Comissão Política de Secção;

2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 14.30 e as 15.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Carrazeda de Ansiães sita na Rua Luís de Camões n.º 803-2º Frente, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Macedo de Cavaleiros para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2006 pelas 19.30 horas na sede da Secção, sita na Rua Clarinha Vaz, em Macedo de Cavaleiros, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 20.00 e as 21.00.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Macedo de Cavaleiros sita na Rua Clarinha Vaz, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

MIRANDA DO DOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Miranda do Douro para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 14.00 horas na sede da Secção, sita na Rua do Convento, em Miranda do Douro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 14.30 e as 15.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Miranda do Douro sita na Rua do Convento, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Mirandela para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2006 pelas 22.00 horas na sede da Secção, sita na Rua da República, em Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 22.30 e as 23.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Mirandela sita na Rua da República, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Mogadouro para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 14.00 horas na sede da Secção, sita na Avenida do Sabor, em Mogadouro com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 14.30 e as 15.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Mogadouro sita na Avenida do Sabor, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

NÚCLEO DE MACIEIRA DE RATES (BARCELOS)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se as eleições para o núcleo de Macieira de Rates da Secção da JSD de Barcelos, para o dia 25 de Novembro de 2006, pelas 20 horas, na Sede de Junta de Freguesia de Macieira de Rates, em Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política do núcleo de Macieira de Rates.
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário do núcleo de Macieira de Rates.

Nota:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento do acto eleitoral

da JSD.

- b) As urnas estarão abertas das 20 horas às 22 horas.

O Presidente da Mesa
(João Miguel Sá)

NÚCLEO DE SANTIAGO DE BOUGADO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, artigo 102.º, alínea 2, venho por este meio, na qualidade de Presidente da Mesa do Plenário da JSD do Núcleo de Santiago de Bougado, convocar uma sessão ordinária do Plenário de núcleo, que terá lugar no dia 27 de Outubro de 2006, pelas 21 horas, na loja n.º 10 do Centro Comercial da Vinha, sito na Rua Conde de S. Bento, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Análise da Situação Política.

O Presidente da Mesa
(Hélder Pereira)

TORRE DE MONCORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Torre de Moncorvo para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 20.00 horas na sede da Secção, sita na Rua Dr. Margarido, n.º 7, em Torre de Moncorvo com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 20.30 e as 21.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Torre de Moncorvo sita na Rua Dr. Margarido, n.º 7, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

VILA FLOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Vila Flor para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 17.00 horas na sede da Secção, sita na Rua Francisco Guerra, em Vila Flor, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 17.30 e as 18.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Vila Flor sita na Rua Francisco Guerra, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Vimioso para reunir no próximo dia 25 de Novembro de 2006 pelas 18.00 horas na Escola Secundária EB 2,3 sita no Bairro de S. Sebastião em Vimioso com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 18.30 e as 19.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Distrital do PSD de Bragança, sita na Praça da Sé, n.º 16 até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)

VINHAIIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção de Vinhais para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2006 pelas 19.00 horas na sede da Secção, sita na Rua Nova, n.º 10, em Vinhais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleição da Comissão Política de Secção;
- 2 – Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

Notas:

- As urnas estarão abertas durante o período de uma hora, entre as 19.30 e as 20.30.

- As listas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Conselho Nacional, ou quem estatutariamente a substitua, na Sede Concelhia do PSD de Vinhais sita na Rua Nova, n.º 10, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

A Presidente da Mesa do Conselho Nacional
(Ana Zita Gomes)